Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 5

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 6
2.3 - Outras Informações Relevantes 7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8
3.2 - Medições Não Contábeis 9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 15
3.7 - Nível de Endividamento 16
3.8 - Obrigações 17
3.9 - Outras Informações Relevantes 18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 46
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 47
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 49
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 51
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 52
4.7 - Outras Contingências Relevantes 54

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 55

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 56

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 57

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 58

5.4 - Programa de Integridade 59

5.5 - Alterações significativas 66

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 67

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 68

6.3 - Breve Histórico 69

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 70

6.6 - Outras Informações Relevantes 71

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 72

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 73

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 74

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 75

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 76

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 77

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 78

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 79

7.8 - Políticas Socioambientais 80

7.9 - Outras Informações Relevantes 81

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 82

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 83

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 84

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 85

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 86

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 87

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 88

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 89

9.2 - Outras Informações Relevantes 90

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 91

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 110

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 111

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 112

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 113

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 114

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 115

10.8 - Plano de Negócios 116

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 119

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 120

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 121

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 122

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 128

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 129

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 130

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 131

12.7/8 - Composição Dos Comitês 136

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 137

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 138

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 139

12.12 - Outras informações relevantes 140

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 141

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 142

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 146

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 147

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 148

13.6 - Opções em Aberto 149

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 150

13.8 - Precificação Das Ações/opções 151

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 152

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 153

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 154

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 155

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 156

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 157

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 158

13.16 - Outras Informações Relevantes 159

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 160

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 161

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 162

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 163

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 164

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 165

15.3 - Distribuição de Capital 181

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 182

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 183

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 184

15.7 - Principais Operações Societárias 185

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 186

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 187

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 188

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 190

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 192

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 193

17.2 - Aumentos do Capital Social 194

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 195

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 196

17.5 - Outras Informações Relevantes 197

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 198

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 199

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 200

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 201

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 202

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 203

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 204

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 205

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 206

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 207

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 208

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 209

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 210

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 211

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 212

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 213

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 214

20.2 - Outras Informações Relevantes 215

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 216

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 217

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 218

21.4 - Outras Informações Relevantes 219

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Marcelo Patricio Fernandes Costa**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía um Diretor Presidente eleito.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Marcelo Patricio Fernandes Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 63.140.377-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.034.614-72, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, CEP 04547-006, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Foz do Rio Claro Energia S.A.**, sociedade anônima, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, CEP 04547-006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 07.823.262/0001-03 ("Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

_____

Marcelo Patricio Fernandes Costa
Diretor de Relações com Investidores

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Patricio Fernandes Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D8F9-6A64-CF84-3E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Patricio Fernandes Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D8F9-6A64-CF84-3E9C.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D8F9-6A64-CF84-3E9C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8F9-6A64-CF84-3E9C

Hash do Documento

C94D23C42D3526FD78DBB4157950B1ED12D51DB99F83555F5D7AEC34B3A85A52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2021 é(são) :

- ☑ MARCELO PATRICIO FERNANDES COSTA - 719.034.614-72
  em 23/11/2021 15:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um Diretor Presidente eleito e o atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestou sua declaração individual no item 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	24/01/2019
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para prestar os seguintes serviços: (i) revisão das informações trimestrais – ITRs da Companhia para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021; (ii) emissão de Relatório de Recomendação para melhorias de procedimentos contábeis e controles internos para os exercícios de 2019, 2020 e 2021; e (iii) auditoria das demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, com a emissão de um relatório de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Em decorrência dos serviços prestados foi pago aos auditores independentes como remuneração os seguintes valores: (i) R$193 mil para a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021,2020 e 2019; e (ii) R$300 mil para a revisão das informações contábeis intermediárias individuais da Companhia referentes aos períodos de 3 (três) meses findos em 31 de março de 2021, 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2021, 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2021 e auditoria das demonstrações financeiras para o período de 10 (dez) meses findo em 31 de outubro de 2021.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Eduardo Wellichen	31/10/2021	117.873.448-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 8º andar, Torre Norte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (11) 25733000, e-mail: eduardo.wellichen@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 – Política de destinação dos resultados

	2021	2020	2019
a. Regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotava as regras de retenção de lucros contidas em seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, as quais estabeleciam que, do resultado do exercício social, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O lucro líquido deveria ser destinado da seguinte forma: (i) 5% para constituição de reserva legal, até que o saldo atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social; (ii) no mínimo 25% do lucro líquido (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação da reserva para contingências) como dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o saldo poderia, conforme deliberado em assembleia geral de acionistas mediante proposta do conselho de administração, ser destinado, total ou parcialmente, à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia deveriam ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6° da Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava as regras de retenção de lucros contidas em seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, as quais estabeleciam que, do resultado do exercício social, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O lucro líquido deveria ser destinado da seguinte forma: (i) 5% para constituição de reserva legal, até que o saldo atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social; (ii) no mínimo 25% do lucro líquido (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação da reserva para contingências) como dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o saldo poderia, conforme deliberado em assembleia geral de acionistas mediante proposta do conselho de administração, ser destinado, total ou parcialmente, à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia deveriam ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6° da Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava as regras de retenção de lucros contidas em seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, as quais estabeleciam que, do resultado do exercício social, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O lucro líquido deveria ser destinado da seguinte forma: (i) 5% para constituição de reserva legal, até que o saldo atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social; (ii) no mínimo 25% do lucro líquido (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação da reserva para contingências) como dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o saldo poderia, conforme deliberado em assembleia geral de acionistas mediante proposta do conselho de administração, ser destinado, total ou parcialmente, à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia deveriam ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6° da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R$34.423.267,53 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que: (i) R$1.721.163,38 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R$26.086.771,47(vinte e seis milhões, oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que: (i) R$1.304.338,57 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) foram	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R$27.019.560,94 (vinte e sete milhões, dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que: (i) R$1.350.978,05 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	oito centavos) foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) declarados dividendos aos acionistas, correspondentes a 100% do lucro líquido após a destinação de reserva legal, no montante de R$ 32.702.104,15 (trinta e dois milhões, setecentos e dois mil, cento e quatro reais e quinze centavos); e (iii) R$29.501.553,34 (vinte e nove milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao saldo destinado a reserva de lucros retidos acumulados até 31 de dezembro de 2020.	destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$6.195.608,23 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e três centavos) pagos aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R$18.586.824,68 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) destinado para a reserva de retenção de lucros.	centavos) foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$6.417.145,72 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R$19.251.437,17 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) destinado para a reserva de retenção de lucros.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 95% foram destinados para a distribuição de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 23,75% foram destinados para a distribuição de dividendos; e (iii) 71,25% do saldo remanescente dos lucros foram destinados para a conta de reserva de retenção de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 23,75% foram destinados para a distribuição de dividendos; e (iii) 71,25% do saldo remanescente dos lucros foram destinados para a conta de reserva de retenção de lucros.
b. Regras de distribuição de dividendos	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes dequalquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes dequalquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes dequalquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2021, os dividendos eram distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas realizada nos quatro primeiros meses do ano, ou seja, em distribuição anual de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2020, os dividendos eram distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas realizada nos quatro primeiros meses do ano, ou seja, em distribuição anual de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2019, os dividendos eram distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas realizada nos quatro primeiros meses do ano, ou seja, em distribuição anual de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Política de destinação de resultados	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 – Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	642.142.000,00	Índice de Endividamento	2,79963900	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		12.434.000,00	-237.000,00	149.762.000,00	450.022.000,00	611.981.000,00
Total			12.434.000,00	-237.000,00	149.762.000,00	450.022.000,00	611.981.000,00

Observação

As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2021. O montante total indicado corresponde à soma dos valores de: (i) debêntures. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 – Outras informações relevantes

Em 09 de abril de 2008, a Companhia celebrou o “Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito nº 08.2.0070.1” com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("Contrato BNDES").

O contrato acima citado teve como data de quitação antecipada o dia 19/10/2021 e temos previsto para receber em novembro de 2021 a Declaração de Quitação da Dívida devidamente assinada pelo BNDES.

Adicionalmente, em 15 de setembro de 2021, a Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública da Foz do Rio Claro Energia S.A.” (“Escritura de Emissão”), por meio da qual foram emitidas 600.000 debêntures, totalizando R$600.000.000,00 debêntures simples não conversíveis em ações.

De acordo com as cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão, as debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas nas hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, que são as usuais de mercado para esse tipo de operação, tais como: situações de insolvência (falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou extinção) da Companhia ou da Alupar (Fiadora), descumprimento de obrigações pecuniárias relacionadas às debêntures, declaração de vencimento antecipado de qualquer outra dívida financeira ou acordo da Companhia em valor superior a R$ 15 milhões, ou da Alupar em valor superior a R$ 20 milhões, não cumprimento pela Alupar de sentença judicial transitada em julgado em valor superior a R$ 20 milhões e redução do capital da Companhia ou da Alupar.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Fatores de Risco

Descrição dos fatores de risco:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como os fatores de risco mencionados nesta seção “4.1 Fatores de Risco”. Os negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.
Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a) Riscos relacionados à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desdobramentos futuros, incertos e imprevisíveis e que podem afetar material e adversamente os resultados e operações da Companhia, nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID- 19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo as localidades de operação da Companhia, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, ausência de colaboradores como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado, a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que fosse possível realizar uma avaliação robusta e definitiva a respeito do impacto de longo prazo do surto da COVID-19 nos negócios da Companhia, além daquela apresentada neste item 4.1 e no item 10.9 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, de crédito e operacional da Companhia podem não ser totalmente eficazes para mitigar a exposição aos riscos que podem continuar a ser causados ou potencializados pela atual pandemia. Ainda, a Companhia não pode garantir que outras pandemias regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não pode garantir que será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos da Companhia destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.

As atividades de construção, operação e ampliação de instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como:

i) não obtenção ou dificuldades de renovação das autorizações e licenças federais, municipais e/ou estaduais aplicáveis;

ii) problemas ambientais não previstos;

iii) greves, paralisações e manifestações trabalhistas;

iv) interferências climáticas e/ou hidrológicas, tais como secas e cheias, que podem afetar o período de construção e de operação da UHE Foz do Rio Claro;

v) interrupção no fornecimento de energia;

vi) dificuldades na renovação das licenças ambientais necessárias para desenvolvimento e exploração do projeto.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se a Companhia experimentar quaisquer desses problemas poderá sofrer efeitos adversos relevantes, que poderão impactar adversamente em seus resultados.

A Companhia não pode garantir se, e em que condições, a concessão será renovada.

O Contrato de Concessão, celebrado em 15 de agosto de 2006, possui prazo de vigência de 35 anos, permanecendo vigente, portanto, até 15 de agosto de 2041, a qual foi estendida pela Resolução Homologatória da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica de nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, até 20 de dezembro de 2046. A Companhia assinou os Termo de Aceitação de prazo de extensão de Outorga em 5 de novembro de 2021. Não consta do Contrato de Concessão qualquer hipótese de prorrogação da concessão. A legislação do setor elétrico brasileiro não disciplina a possibilidade de prorrogação de contratos de concessão tais como o da Companhia, sendo tal ausência de previsão legal, inclusive, mencionada no Contrato de Concessão.

Desta forma, a concessão da Companhia poderá não ser renovada, não podendo a Companhia confirmar se terá sua concessão renovada e, tampouco, quais serão as eventuais condições e requisitos exigidos para tanto. A não prorrogação do contrato de concessão impactaria de maneira adversa e relevante os resultados da Companhia.

O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.

Em razão da sazonalidade hidrológica, a energia produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade ao longo do tempo, dificultando a previsão do fluxo de produção de energia. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global.

Adicionalmente, como forma de compartilhar os riscos financeiros associados à comercialização de energia elétrica pelas usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"). O MRE assegura que, no processo da contabilização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), todas as usinas participantes do MRE recebam seus níveis de energia assegurada/garantia física ("Garantia Física") independentemente da produção real de energia, desde que a geração total do MRE não esteja abaixo do total da garantia física do SIN, que é de 180,2 GW, em 04/11/2021, segundo dados do SIGA da ANEEL.

As usinas que têm produção destinada ao MRE abaixo de sua Garantia Física recebem do MRE, por sua vez, tanto a complementação de sua Garantia Física quanto sua parte proporcional da energia secundária. A alocação de energia elétrica secundária em submercados diferentes daqueles onde se encontram as usinas participantes do MRE, pode acarretar a chamada "exposição à diferença de preços entre submercados", em função da diferença entre os Preços de Liquidação de Diferenças ("PLD") apurados nos diferentes submercados. A alocação de parte dessa energia secundária, em um submercado valorado a um PLD diverso daquele em que se encontra a usina, pode acarretar prejuízo à Companhia e seus resultados no caso do PLD ser menor que o estabelecido para o submercado próprio da usina.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por sua vez, o Fator de Ajuste da Garantia Física ("GSF") pode ser interpretado como o percentual de energia que todos os geradores participantes do MRE geraram em relação ao total da Garantia Física conjunta do MRE em um determinado mês. Quando o GSF for menor que 100%, os geradores participantes do MRE estão gerando menos energia do que o montante total de sua Garantia Física. Este déficit de geração, usualmente ocasionado pelo risco hidrológico, incorre em uma exposição que é rateada proporcionalmente levando-se em conta a Garantia Física de cada um dos participantes do MRE, desta forma, cada geradora necessita comprar os MWh faltantes para cobrir a exposição e cumprir com seus contratos de venda, a um preço PLD calculado pela CCEE, o que pode impactar negativamente a nós e a nossos resultados.

A publicação da Medida Provisória 688 (MP 688), convertida na Lei nº 13.203/2015, equacionou o problema do GSF, que afetou os geradores de energia no ano de 2015 e que originou um processo de judicialização no setor elétrico, empresas e entidades obtiveram liminares a partir das quais ficaram protegidas contra o impacto do GSF, tendo em vista este cenário, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) criou uma metodologia para permitir que os geradores troquem o risco de não conseguirem gerar o equivalente a suas garantias físicas por um "bônus de risco" a ser calculado para cada usina.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é ou pode vir a ser ré em processos judiciais, inclusive de matérias fundiárias, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. O valor das provisões feitas pela Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente. Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, incluindo eventuais violações de leis de combate à corrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes e práticas irregulares por parte de administradores, colaboradores e terceiros agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de detectar se todos os membros da sua administração, colaboradores, terceiros agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, bem como contrapartes atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei n° 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei n° 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Licitações, a Lei n° 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei n° 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), Decreto n° 8.420/2015, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode estar sujeita a violações de seu código de conduta, políticas e código de conduta de terceiros, das leis acima citadas e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, colaboradores, contraparte e terceiros, atuando no nome, interesse ou benefício da Companhia.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza criminal, administrativa ou judicial relacionados à violação de quaisquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Companhia, administração, colaboradores ou terceiros que agem em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos administradores que concorreram para a infração); (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, entre outras sanções e consequências, além de dano de imagem perante o mercado. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação, bem como sobre as operações, condição financeira e resultado operacional da Companhia.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de usuários, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus usuários. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Ademais, os processos internos de controle e gerenciamento de riscos e de compliance da Companhia podem não ser capazes de prever, detectar, mitigar eventuais violações às leis, combate à corrupção, fraudes e práticas, irregulares nos seus controles internos e podem não ser suficientes para monitorar e para evitar violações de leis de combate à corrupção e fraudes e práticas irregulares por parte de administradores, colaboradores e terceiros que atuam em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, sendo que a existência de programas de integridade podem atenuar sanções previstas na Lei Anticorrupção.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não possui um programa de prevenção à lavagem de dinheiro integralmente implementado. Nesse sentido, a ausência dos procedimentos estabelecidos na regulamentação aplicável pode acarretar a responsabilização administrativa da Companhia e/ou de seus administradores (esses últimos também podem ser sancionados criminalmente), conforme o caso, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, quais sejam (i) advertência, (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação não reportada; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação não reportada; ou (c) ao valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), (iii) inabilitação temporária, pelo prazo de até 10 (dez) anos, para o exercício do cargo de administrador, ou (iv) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento, o que poderá afetar adversamente a reputação, a operação e os resultados da Companhia.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis para a Companhia. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

O nível de endividamento da Companhia poderá afetar adversamente sua situação financeira.

A Companhia possui atualmente um nível significativo de endividamento. A ocorrência de variações adversas nas taxas de juros na economia brasileira impactariam a Companhia, causando um aumento de suas despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá reduzir seu lucro líquido e, consequentemente, os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e outros proventos. Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a debêntures, bem como, impactem a demanda por seus produtos. Flutuações da taxa de juros poderão aumentar o custo das dívidas da Companhia ocasionando efeitos adversos sobre seus negócios.

Caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados com sua alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida ou para fazer distribuições aos seus acionistas. Caso não seja possível realizar a manutenção dos níveis de endividamento, a Companhia poderá ter seus negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como seus fluxos de caixa adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia possui bens vinculados à prestação de serviços públicos que não são disponíveis para eventos de liquidação ou de falência.

Uma parte dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos do Contrato de Concessão e com a legislação aplicável. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação ou de falência e ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de obter financiamento.

Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia estará vinculado ao uso de bem público, esses bens não estarão disponíveis para credores mesmo em caso de falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos ativos de geração da Companhia está vinculada ao uso de bem público, regulamentado pelo Contrato de Concessão. Esses bens não estariam disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais contra a Companhia, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos das nossas concessões e com a legislação. Além disso, em havendo extinção antecipada da concessão, o valor da indenização a ser paga pelo poder concedente a Companhia poderá ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Essas limitações poderão reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade de obter financiamentos da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com a sanção do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020 pelo Presidente da República. Apenas os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entrarão em 1º de agosto de 2021, na forma daLei nº 14.010/2020.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. Em 6 de novembro de 2020, passou a viger o Decreto nº 10.474/2020, responsável pela definição da estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso não estejamos em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas controladas podem estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 por infração, e (viii) multa diária, observado o limite global acima mencionado. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a confirmação da existência do tratamento e acesso aos dados, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nota-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público. Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades, implicando custos que podem ter um efeito adverso negativo a nossa reputação e em nossos resultados e, consequentemente, afetar o valor de nossas ações.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à reputação e financeiros para nós.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de nossas informações e/ou das informações de nossos clientes ou em tempo de inatividade em nossos servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente a Companhia.

As atividades de comercialização estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações de curto prazo nos preços de energia no mercado spot. Adicionalmente, a Companhia poderá não ser capaz de comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode nos deixar expostos no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos nossos contratos de longo prazo.

Nas atividades de comercialização de energia, a Companhia pode não conseguir comprar a energia elétrica de que precisa para atender aos seus contratos de venda, o que pode expô-la aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços dos contratos de médio e longo prazo. Isto é, a Companhia, enquanto agente do mercado livre, está sujeita a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") pelo Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"). O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base semanal, e baseia- se no Custo Marginal da Operação ("CMO"), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo da Companhia, e ainda poderá afetar negativamente o seu fluxo de caixa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais novas aquisições de empresas no setor elétrico, poderiam aumentar a alavancagem da Companhia e afetar adversamente a sua performance.

A Companhia regularmente oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas às atividades de geração de energia elétrica, ou realizar investimentos sem direito a controle em empresas do setor. Tais aquisições envolvem riscos e desafios relacionados à realização das premissas que foram assumidas para projetar a rentabilidade futura do negócio, incluindo a execução da integração das operações, sistemas, funcionários, equipamentos e clientes entre as companhias adquiridas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos e aexposição aos passivos dessas companhias. Assim, a integração dos negócios da Companhia com os negócios das companhias adquiridas e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado, sendo que tampouco podemos garantir que tal integração ou sinergias, bem como economias de escala ou ganhos de eficiência, serão de fato realizadas ou obtidos com sucesso. Estas aquisições também podem exigir a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), da ANEEL e eventuais entidades financeiras credoras. As decisões de qualquer um destes órgãos pode prejudicar os negócios e até mesmo anular a transação. Se a Companhia adquirir outras empresas de energiaelétrica, isso poderá aumentar a alavancagem ou reduzir o seu lucro. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a sua situação financeira e o resultado de suas operações.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. No entanto, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

Interrupções na operação, dificuldades operacionais e/ou distúrbios na qualidade dos serviços da Companhia poderão impactar adversamente as suas atividades e resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades operacionais e interrupções não previstas são alguns dos riscos que podem ocorrer na operação de complexas redes de sistemas de geração de energia elétrica. Estes eventos adversos podem ocorrer em forma de acidentes, quebra ou falha de equipamentos e/ou processos, desempenho abaixo dos níveis de disponibilidade esperados e catástrofes (explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares). A cobertura de seguro poderá não ser suficiente para cobrir todos os custos e perdas em razão dos danos a seus ativos e/ou interrupções de serviço, causando um efeito adverso relevante aos negócios da Companhia. Além disso, a implementação, operação e manutenção das instalações da Companhia estão relacionadas à disponibilidade dos seus serviços.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá não ser capaz de gerar toda a energia que nos obrigamos contratualmente a entregar, o que poderá ter um efeito adverso.

Nas situações em que o regime pluviométrico afete os montantes de água necessários à recomposição dos reservatórios ou manutenção da vazão mínima dos rios, poderá haver reduções compulsórias decretadas pelo Poder Concedente das quantidades de energia elétrica gerada e comercializada, sendo tal redução compartilhada de forma *pro rata* entre todos os agentes geradores de energia elétrica, conectados ao Sistema Interligado Nacional ("SIN").

A Companhia poderá sofrer penalidades por qualquer tipo de indisponibilidade não programada nas unidades de geração de energia elétrica, desde que tal indisponibilidade seja apta a afetar negativamente a geração de energia da unidade geradora e, consequentemente, as obrigações contratadas de suprimento de energia elétrica.

A Companhia em seus contratos de compra e venda de energia elétrica, obriga-se a gerar e entregar montantes determinados de energia elétrica. Caso a Companhia não seja capaz ou seja impedida de gerar energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, a Companhia poderá ter uma redução de sua receita estimada, o que poderá afetar adversamente o seu fluxo de caixa e resultados operacionais. Adicionalmente, a Companhia poderá ser obrigada a adquirir energia por meio da celebração de contratos de energia de curto prazo, normalmente mais custosos, para atender as suas obrigações, o que pode comprometer a rentabilidade financeira e a qualidade de seus serviços frente aos consumidores.

O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.

Em razão da sazonalidade hidrológica, a energia produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade ao longo do tempo, dificultando a previsão do fluxo de produção de energia. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global. Em 4 de novembro de 2021, de acordo com dados da ANEEL, aproximadamente 60,7% da oferta de energia elétrica no Brasil é gerada a partir de usinas hidrelétricas (incluindo PCHs e centrais geradoras hidrelétricas).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Brasil está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis devido a desvios não-cíclicos da precipitação média, considerando inclusive a sua vasta extensão territorial, sendo que atualmente estamos vivenciando novamente um período de poucas chuvas, segundo dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), em 2 de novembro de 2021, a situação atual dos principais reservatórios do Brasil eram: Região Sudeste / Centro-Oeste, 18,54%; Região Sul, 52,92%; Região Nordeste, 36,23%; e Região Norte, 45,80%. Uma reincidência de condições hidrológicas desfavoráveis, que poderia resultar em baixo fornecimento de eletricidade ao mercado brasileiro, pode causar, entre outras coisas, a implementação de programas abrangentes de economia de eletricidade, como reduções obrigatórias de consumo, incluindo outras políticas de racionamento que podem reduzir a compra da energia fornecida pelas geradoras e, ainda, alterações nos ajustes tarifários, o que poderá causar um efeito adverso significativo sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Períodos severos ou sustentados de chuvas abaixo da média, como o que vivenciamos no momento, podem afetar adversamente nossos resultados financeiros futuros.

Adicionalmente, como forma de compartilhar os riscos financeiros associados à comercialização de energia elétrica pelas usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"). O MRE assegura que, no processo da contabilização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), todas as usinas participantes do MRE recebam seus níveis de energia assegurada/garantia física ("Garantia Física") independentemente da produção real de energia, desde que a geração total do MRE não esteja abaixo do total da garantia física de todas as usinas participantes do MRE.

As usinas que têm produção destinada ao MRE abaixo de sua Garantia Física recebem do MRE, por sua vez, tanto a complementação de sua Garantia Física quanto sua parte proporcional da energia secundária. A alocação de energia elétrica secundária em submercados diferentes daqueles onde se encontram as usinas participantes do MRE, pode acarretar a chamada "exposição à diferença de preços entre submercados", em função da diferença entre os Preços de Liquidação de Diferenças ("PLD") apurados nos diferentes submercados. A alocação de parte dessa energia secundária, em um submercado valorado a um PLD diverso daquele em que se encontra a usina, pode acarretar prejuízo à Companhia e afetar negativamente seus resultados no caso de o PLD ser menor que o estabelecido para o submercado próprio da usina.

Por sua vez, o Fator de Ajuste da Garantia Física ("GSF") pode ser interpretado como o percentual de energia que todos os geradores participantes do MRE geraram em relação ao total da Garantia Física conjunta do MRE em um determinado mês. Quando o GSF for menor que 100%, os geradores participantes do MRE estão gerando menos energia do que o montante total de sua Garantia Física. Este déficit de geração, usualmente ocasionado pelo risco hidrológico, incorre em uma exposição que é rateada proporcionalmente levando-se em conta a Garantia Física de cada um dos participantes do MRE, desta forma, cada geradora necessita comprar os MWh faltantes para cobrir a exposição e cumprir com seus contratos de venda, a um preço PLD calculado pela CCEE, o que pode impactar negativamente a Companhia e seus resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Assim, qualquer um dos efeitos acima causados por escassez de energia pode impactar as atividades de geração da Companhia, afetando negativamente sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia não tem certeza quanto à revisão da Garantia Física na sua Usina Geradora de Energia, o que poderá afetá-la adversamente.

O Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, estabeleceu que a Garantia Física das usinas de geração seria revista a cada cinco anos. Como parte dessas revisões, o Ministério de Minas e Energia ("MME") pode rever a Garantia Física de uma empresa, limitada à variação máxima de 5% por revisão ou 10% sobre todo o prazo do contrato de concessão. De acordo com a Portaria nº 515/2015 emitida pelo MME, esperava-se que primeira revisão da Garantia Física segundo este processo fosse implementada para as Usinas Hidroelétricas (exceto as Pequenas centrais Hidrelétricas "PCHs") em janeiro de 2017. Entretanto, o MME emitiu a Portaria nº 714/2016, segundo a qual a Garantia Física vigente à época de cada Usina Hidrelétrica permaneceria em vigor até dezembro de 2017. A primeira revisão da Garantia Física foi implementada em janeiro de 2018 de acordo com a Portaria MME nº 178/2017 e levou à redução na Energia Assegurada da UHE Foz do Rio Claro, de 41 MW para 39 MW.

A Companhia poderá ser responsabiliza por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia elétrica e os seguros contratados poderão ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos diretos ou indiretos causados a terceiros em decorrência de falhas nos serviços de geração de energia elétrica, além de danos oriundos da manutenção da UHE. Além disso, a Companhia é proporcionalmente responsável, em conjunto, com os demais membros integrantes do ONS, por perdas e danos causados a consumidores finais em decorrência de falhas nos sistemas de geração de energia. Nesse sentido, os negócios, os resultados operacionais e as condições financeiras da Companhia poderão ser adversamente afetados por eventuais falhas verificadas.

A Companhia está sujeita a perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras de quem obtém financiamentos.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito decorrente da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa, o que levaria ao prejuízo financeiro. As atividades operacionais da Companhia, principalmente em relação às contas a receber de clientes, e as atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros, geram exposição da Companhia ao mencionado risco de crédito.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O crescimento da Companhia depende da sua capacidade de atrair e conservar pessoal técnico e administrativo altamente habilitado. Eventual perda de pessoal pode gerar riscos relacionados a treinamento, escassez de mão-de-obra e/ou custos adicionais.

A Companhia atualmente se utiliza dos serviços de pessoal técnico, bem como daqueles prestados por membros da administração, na execução de atividade de desenvolvimento e implantação de projetos, bem como na operação dos ativos existentes. Se a Companhia perder os seus principais integrantes desse quadro de pessoal, esta terá de atrair e treinar pessoal adicional para sua área técnica, o qual pode não estar disponível no momento de sua necessidade ou, sedisponível, pode ter um custo elevado para a Companhia. Inclusive, pessoal técnico vem sendomuito demandado e a Companhia concorre por esse tipo de mão-de-obra em um mercado globaldesses serviços. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar a capacidade da Companhia de contratar ou de manter os talentos que precisa reter. Se a Companhia não conseguir atrair e manter o pessoal essencial de que precisa para expansão desuas operações, a Companhia poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre a Companhia.

b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses do acionistas controlador da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

O acionista controlador tem poder para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. O acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses de eventuais investidores. Não se pode assegurar que os interesses do acionista controlador da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações.

c) Riscos relacionados a seus acionistas

Não há outros riscos específicos relacionados aos acionistas da Companhia.

d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Não há outros riscos específicos relacionados às coligadas da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A Companhia e suas subsidiárias se utilizam de mão de obra terceirizada em suas atividades. A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte das subsidiárias pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída às subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia pode, por sua vez,vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias, independentemente de ser assegurado à ela e às suas subsidiárias o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que acarretaria um efeito adverso em seus resultados e em sua condição financeira.

f) Riscos relacionados a seus clientes

A Companhia está sujeito a riscos de inadimplência dos clientes, o que pode afetar negativamente a sua situação financeira e seus resultados financeiros.

A Companhia já celebrou contratos de compra e venda de energia com clientes, sendo que, no ambiente regulado, a Companhia celebrou 35 (trinta e cinco contratos) Contratos de Compra de Energia (“CCEAR”), dos quais 5 (cinco) representam cerca de 40% (quarenta por cento) do total contratado nesse ambiente. Referida concentração representa um risco à situação financeira da Companhia, pois o descumprimento das obrigações das suas respectivas contrapartes poderá afetar de forma relevante a situação financeira da Companhia. Caso qualquer um dos contratos celebrados seja descumprido pela respectiva contraparte, especialmente esses 5 (cinco) CCEAR, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As empresas geradoras de energia elétrica possuem contas a receber vincendas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

A habilidade das empresas geradoras de energia elétrica de receber os pagamentos devidos por seus consumidores depende da capacidade de crédito desses consumidores e da capacidade de cobrá-los.

Podemos não recuperar os créditos relativos a dívidas do setor público e demais consumidores inadimplentes. Caso a Companhia, não recupere parcela significativa desses créditos, os seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados. Ademais, qualquer deterioração na economia brasileira, particularmente nas regiões em que a Companhia presta serviços, poderá afetar adversamente a liquidez de seus consumidores, o que poderia aumentar as contas a receber vencidas.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O impacto de uma escassez de energia e consequente racionamento de energia, como o que ocorreu em 2001 e 2002, poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende das condições hidrológicas predominantes no sistema de eletricidade no qual opera, uma vez que a capacidade de operação das usinas hidroelétricas está diretamente ligada ao nível de seus reservatórios e, consequentemente, aos índices pluviométricos. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global. Em 2010, de acordo com dados do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrica), aproximadamente 79% (setenta e nove por cento) da oferta de energia elétrica no Brasil veio de usinas hidrelétricas.

Alterações na legislação tributária do Brasil e/ou mudanças de entendimento do fisco brasileiro poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do mercado de energia. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento da carga tributária da Companhia, fato que poderá, por sua vez, influenciar em sua lucratividade e afetar adversamente os preços da energia vendida e o resultado financeiro da Companhia. Não há garantias de que a Companhia conseguirá manter seus preços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às operações e ao mercado de energia elétrica.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A mudança de entendimento jurisprudencial a respeito da incidência do ICMS pode impactar de forma adversa os resultados da Companhia

Foi veiculada notícia por meio do site do Superior Tribunal de Justiça sobre uma decisão a respeito da incidência de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS na venda interestadual de energia utilizada na industrialização ou comercialização de outros produtos. Apesar de o acórdão ainda não ter sido publicado (de modo que não é possível avaliar o seu inteiro teor), referida notícia indica uma potencial mudança no entendimento sobre a questão, consubstanciada na incidência do ICMS sobre operações interestaduais de energia elétrica quando o destinatário a utiliza em processos de industrialização ou comercialização de outros produtos, considerando-os como consumidores finais. A confirmação da mudança de entendimento da jurisprudência com a consequente incidência do ICMS nessas operações pode impactar a alteração dos preços de venda atualmente praticados, ou aumentar o risco de questionamento dessas operações por parte das autoridades fazendárias, o que poderá impactar de forma adversa e relevante os resultados da Companhia.

A operação e manutenção de instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos.

A operação e manutenção de instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, incluindo, mas não se limitando a: indisponibilidade, quebra e perda de equipamentos;; interrupção do fornecimento; greves e outras disputas trabalhistas; ocorrência de explosões e incêndios; indisponibilidade de mão de obra ou de empreiteiras; insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço; atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos; agitações sociais, vandalismo e furtos; riscos ambientais e climáticos; acessos indevidos aos sistemas operacionais; ações judiciais que impeçam ou prejudiquem as operações; interferências hidrológicas e meteorológicas; e mudanças regulatórias com impacto na operação. A ocorrência de um ou mais destes eventos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante seus clientes, o que pode ter um efeito relevante adverso na situação financeira e no seu resultado operacional da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia dependem de condições hídricas favoráveis. A alteração dos índices pluviométricos e da capacidade de armazenamento em nossas barragens poderá causar um efeito relevante e adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

As condições hídricas das usinas hidrelétricas também podem ser afetadas por uma série de fatores, tais como as medições pluviométricas, capacidade de armazenamento de recursos hídricos em nossas barragens, bem como as mudanças climáticas associadas ao aquecimento global, que podem impactar a previsão e os estudos a respeito da intensidade das precipitações pluviométricas. Caso as expectativas acerca dos recursos hídricos da Companhia não se concretizem no futuro, as usinas hídricas poderão operar abaixo das projeções esperadas, potencialmente reduzindo a quantidade de energia elétrica vendida, com impacto adverso sobre os resultados. A agricultura é uma atividade sazonal, o que pode ter um efeito adverso sobre as nossas receitas e nossa condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os negócios e resultados da Companhia.

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela ANEEL, pelo ONS e pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"). A ANEEL, o ONS, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia como, por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, aprovada em 15 de março de 2004, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal, por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico venha a ser declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico poderão ser adversamente afetados.

O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, o resultado final da ação perante o Supremo Tribunal Federal e reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever, sendo que as mesmas poderão ter um impacto negativo sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) atraso na implementação de reajustes anuais de tarifas.

A Companhia não pode assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

O Poder Concedente poderá extinguir o Contrato de Concessão antes do vencimento de seu prazo e a indenização poderá ser insuficiente para recuperarmos o valor integral de investimentos.

Em determinadas circunstâncias, a concessão da Companhia está sujeita à extinção pelo Poder Concedente antes do vencimento do respectivo prazo mediante realização de processo administrativo. O Poder Concedente poderá extinguir a concessão: (i) caso seja decretada nossa falência ou dissolução; (ii) se o Poder Concedente determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção da nossa concessão seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica; ou (iii) caso seja declarada a caducidade de nossa concessão, apurada em processo administrativo.

Caso o Contrato de Concessão seja extinto pelo Poder Concedente, a Companhia terá seus resultados impactados adversamente.

.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser penalizada pela ANEEL em caso de descumprimento das disposições do Contrato de Concessão.

Com base nas disposições do Contrato de Concessão e na legislação aplicável, em caso de descumprimento de qualquer disposição de referido contrato, a ANEEL poderá impor penalidades a Companhia. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

i) advertências;

ii) multas;

iii) interdição das instalações;

iv) embargos à construção de novas instalações ou aquisição de novos equipamentos;

v) restrições à operação de instalações e equipamentos existentes;

vi) suspensão temporária de participação em leilões para exploração de novas concessões;

vii) intervenção da ANEEL na administração da empresa inadimplente; ou

viii) caducidade da concessão e/ou revogação da autorização.

A extinção antes do prazo final, a imposição de multas ou penalidades pela ANEEL ou a intervenção da ANEEL na Concessão poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança do trabalho, as quais estão sujeitas a alterações significativas. O surgimento de novas normas e alterações nas existentes durante o processo de licenciamento ambiental pode resultar em mais responsabilidades e dispêndios de capital, não previstos no planejamento do empreendimento, aumentando os custos e afetando adversamente os resultados operacionais da Companhia.

As atividades de geração da Companhia estão sujeitas à rigorosa legislação ambiental, urbanística, de saúde e segurança no trabalho nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo regras para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e operações, a utilização de recursos hídricos, o gerenciamento de resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e as intervenções em áreas especialmente protegidas, sendo supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), e pelos órgãos estaduais e municipais de proteção ambiental integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente ("SISNAMA"). Dessa forma, são necessárias licenças ambientais, urbanísticas e o cumprimento de normas específicas para a concepção, construção e funcionamento de novos empreendimentos, bem como para a instalação e operação de novos equipamentos necessários para nossas atividades.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A inobservância de quaisquer das disposições das leis, regulamentos e licenças ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança no trabalho aplicáveis às nossas atividades e às de nossas controladas poderá implicar em contingências e penalidades relevantes nas esferas civil, administrativa e criminal, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de multas e indenizações em valores significativos, podendo chegar a até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), revogação de licenças, paralisação de obras ou suspensão das atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios e o dispêndio de quantias significativas da Companhia.

Além disso, sem prejuízo de tais penalidades, a legislação federal prevê a desconsideração da personalidade jurídica das empresas responsáveis direta ou indiretamente por danos ao meio ambiente, de modo que poderá haver responsabilização pessoal dos administradores da Companhia e sanções criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar danos eventualmente causados. Adicionalmente, na hipótese de eventuais danos ambientais, a legislação federal brasileira prevê a reparação ambiental e indenização de terceiros, independentemente de culpa, tendo em vista que a responsabilidade por danos ao meio ambiente é objetiva e solidária. Pessoas físicas, organizações não governamentais e o público em geral têm o direito de comentar e, de outra forma, acompanhar o processo de licenciamento ambiental, podendo inclusive propor medidas judiciais para suspendê-lo ou cancelá-lo, ou incitar as autoridades públicas para que o façam. A Companhia é parte em demandas judiciais questionando a regularidade dos processos de licenciamento ambiental e, em determinados casos, há inclusive requerimento para anulação de licenças ambientais já emitidas, ou, ainda, suspensão do licenciamento ambiental até que haja complementação dos estudos de impacto ambiental apresentados às autoridades competentes.

Uma possível redução da garantia física de nossa usina hidrelétrica pode afetar as atividades e os resultados financeiros da Companhia.

Nos termos do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, o MME disciplinará a forma de cálculo da Garantia Física, a ser efetuado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), mediante critérios de garantia de suprimento propostos pelo Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE"). Nos termos do Decreto nº 2.655, de 1998, as revisões não poderão acarretar uma redução superior a 5% do valor estabelecido na revisão anterior, limitadas as reduções, em seu total, a 10% do valor de base, constante do respectivo Contrato de Concessão. As revisões também podem implicar aumento da Garantia Física e não existem na legislação a regulamentação de limites para eventual aumento. A Companhia não pode assegurar que a garantia física de sua usina hidrelétrica não será reduzida e que os resultados não serão adversamente afetados por tais reduções.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Portaria nº 178 do MME, de 3 de maio de 2017, estabeleceu a revisão da Garantia Física de energia das usinas hidrelétricas, válidos a partir de janeiro de 2018. A UHE Foz do Rio Claro teve sua Garantia Física Revisada, passando para 39,0MW de 41,0MW.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Mudanças climáticas podem alterar o nível, tempo e distribuição geográfica da demanda por energia. Em geral, alterações no clima afetam a eficiência e a confiabilidade do fornecimento de eletricidade, bem como a elevação do nível das águas, tempestades mais intensas e outros eventos climáticos extremos podem danificar infraestruturas, interrompendo potencialmente a geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica, principalmente em relação às fontes hídricas.

Os eventos climáticos extremos são capazes de impactar a confiabilidade e a operação do sistema elétrico e, por sua vez, sobre a resiliência de toda a infraestrutura de energia, cuja extensão depende da gravidade do tempo, destacando-se os seguintes aspectos:

i. Altas temperaturas e ondes de calor limitam a capacidade de transferência de linhas de transmissão e aumentam as perdas de energia;

ii. Chuva e inundações não representam um perigo para as linhas de transmissão em si, mas para equipamentos da subestação; e

iii. Mudanças nos padrões de precipitação podem afetar a geração de energia hidrelétrica;

iv. Maior frequência e intensidade dos períodos de seca pode gerar uma menor disponibilidade de água.

As mudanças climáticas e seus efeitos, como custos de conformidade com leis e regulamentos ambientais atuais e futuros, incluindo requisitos de desativação e remediação, e quaisquer responsabilidades decorrentes de liberações passadas ou futuras de, ou exposição a, substâncias perigosas, podem afetar adversamente nossos custos e resultados das operações, incluindo o aumento do preço das commodities agrícolas como resultado de longos períodos de seca ou chuvas excessivas. Todos esses efeitos podem afetar adversamente os negócios, a reputação, a condição financeira e os resultados operacionais no futuro da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas na barragem sob a responsabilidade da Companhia podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos resultados e à reputação da Companhia.

As barragens são infraestruturas importantes para os negócios da Companhia, representando a maior parte da sua capacidade de geração de energia. No entanto, em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, a Companhia está sujeita ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não conseguir renovar as licenças ambientais e outras aplicáveis necessárias para o exercício de suas atividades

As regulamentações ambientais tendem a se tornar cada vez mais rígidas e é possível que os dispêndios de capital da Companhia para o cumprimento das regulamentações ambientais e melhorias em suas práticas de segurança, meio ambiente e saúde aumentem de modo significativo no futuro.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar suas licenças e alvarás, caso sejam revogados ou caso as autoridades ambientais municipais, estaduais e/ou federais pertinentes se oponham ou atrasem a emissão ou renovação de tal documentação.

O aumento dos gastos para atendimento das regulamentações ambientais, para mitigar o impacto ambiental das operações da Companhia ou para restaurar as características biológicas e geológicas das áreas onde a Companhia opera pode resultar na redução de outros investimentos estratégicos. Qualquer aumento significativo nos gastos para cumprimento das regulamentações ambientais ou redução em investimentos estratégicos pode impactar negativamente os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

Não obstante, a ausência de licenças de funcionamento emitidas pela municipalidade ou autos de vistoria emitidos pelo Corpo de Bombeiros competente, pode implicar na autuação dos estabelecimentos e a aplicação de penalidades em valores definidos na legislação aplicável, e, em casos mais críticos, o fechamento dos estabelecimentos. Ademais, em caso de acidente, a ausência dessa documentação pode gerar responsabilidades cíveis e criminais, e poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Incêndios ou outros desastres naturais podem afetar as instalações da Companhia e a sua estrutura de custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais podem danificar ou destruir as instalações e propriedades da Companhia. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica em suas unidades podem implicar em aumentos significativos de seus custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

k) Riscos Macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena no quadro de funcionários da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que pode impactar negativamente a capacidade produtiva da Companhia e, consequentemente, os seus resultados operacionais. Para mais informações sobre a COVID-19, ver fator de risco “A extensão e os potenciais efeitos decorrentes da pandemia ocasionada pela COVID-19, que são altamente incertos e imprevisíveis, provocou e continuará provocando impactos adversos relevantes nas operações da Companhia e, consequentemente, em seu fluxo de caixa, condição financeira e resultados operacionais, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Companhia de manter as suas atividades”, constante do item 4.1, deste Formulário de Referência.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode negativamente afetar os resultados financeiros da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Um período prolongado de declínio econômico poderá ter um efeito adverso material nos resultados de operações e condição financeira e exacerbar alguns dos outros fatores de risco descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O resultado operacional da Companhia e a sua situação financeira podem ser negativamente afetados, devido, dentre outras, às seguintes condições econômicas globais:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), podem influenciar negativamente o resultado da Companhia, citando-se, como exemplo: medidas restritivas impostas por autoridades governamentais para combater o surto, e capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma tempestiva e eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- os clientes não podem fazer os pagamentos em dia;
- os principais fornecedores nos quais a Companhia confia não estão dispostos ou não podem fornecer os materiais que precisa para a rede em tempo hábil ou em termos que a Companhia considere aceitáveis;
- as contrapartes financeiras, provedores de seguros ou outras contrapartes contratuais podem não cumprir, ou não cumprem, os compromissos contratuais perante a Companhia; ou
- a desvalorização recorrente da taxa de câmbio em função da saída de investidores estrangeiros do Brasil, pode elevar os preços em reais de equipamentos e impactar e eficiência dos investimentos da Companhia.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, tampouco pode prevê-las. Os negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades e a análise de sensibilidade da Companhia aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS) podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos, interpretações e orientações com o objetivo de alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil ao IFRS (International Financial Reporting Standards), e continuará emitindo tais normas contábeis a fim de convergir os novos pronunciamentos emitidos pelo IASB (International Accounting Standards Board).

Não há como garantir que modificações contábeis futuras não irão afetar de maneira significativa as demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia, tanto retroativa como prospectivamente, podendo afetar adversamente a comparação das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia de exercícios/períodos futuros com as demonstrações financeiras e informações trimestrais apresentadas atualmente.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das suas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros, flutuações na taxa de câmbio e risco de crédito. Além disso, riscos macroeconômicos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem influenciar os negócios da Companhia.

Os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia podem ser prejudicados significativamente por mudanças nas políticas e regulamentos do Governo, bem como outros fatores, tais como: (i) flutuação cambial; (ii) inflação; (iii) taxas de juros; (iv) políticas monetárias; (v) liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos; (vi) política fiscal e alterações na legislação tributária; (vii) instabilidade política; (viii) reduções de salários e níveis de renda; (ix) aumentos nas taxas de desemprego; (x) alterações nas normas trabalhistas; (xi) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (xii) intervenções no fornecimento de energia; (xiii) controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior; e (xiv) outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

O principal risco de mercado ao qual a Companhia está sujeita está detalhado abaixo:

Risco de liquidez

Tão importante quanto a qualidade da geração de caixa operacional do negócio é a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Adicionalmente, a gestão de riscos da Companhia tem como princípio afastar eventuais riscos financeiros que possam ser adicionados aos seus negócios. Em relação ao caixa, as aplicações financeiras da Companhia são geridas conservadoramente, com foco na disponibilidade de recursos para fazer frente às necessidades da Companhia.

O quadro abaixo resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2021, com base nos pagamentos contratuais não descontados.

	Menos de 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 2 anos**	**De 2 a 5 anos**	**Mais que 5 anos**	**Total**
Fornecedores	2.343	-	-	-	-	2.343
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12.493	(59)	(79)	149.762	449.864	611.981
Total	**14.836**	**(59)**	**(79)**	**149.762**	**449.864**	**614.324**

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos, os quais possuem chance de perda provável, possível e remota. O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes nos pareceres dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em nota explicativa, as demandas judiciais com probabilidade de perda possível cujo valor em risco da causa supere R$1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

Não constam nas Notas Explicativas as demandas jurídicas cuja probabilidade de perdas sejam remotas.

(A) Perda provável: não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio.

(i) Demandas cíveis: não existem demandas dessa natureza com risco provável de perda (um processo em 31 de dezembro de 2020 de valor em risco aproximado de R$ 5.508, ações de execução propostas pela Contrutura Triunfo conta a Companhia, na qual a autora requeria a revisão do contrato de prestação de serviços, os mesmos foram arquivados após acordo celebrado e liquidado em janeiro de 2021). O valor correspondente a R$ 2.506 do montante das contendas cíveis, os quais já possuem notas fiscais emitidas, estavam registradas na rubrica de Fornecedores.

(ii) Demandas trabalhistas: não existem demandas dessa natureza com risco provável de perda (um processo em 31 de dezembro de 2020 de valor em risco aproximado de R$ 28).

A Companhia apresentava as seguintes provisões para ações de natureza trabalhistas e cíveis, vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza, nas datas indicadas:

Natureza	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
(R$ milhares)			
Trabalhistas	**R$ 0,00-**	**R$ 28**	**R$ 589**
Cíveis	**R$ 0,00-**	**R$ 3.002**	**R$ 1.693**
Total	**-**	**R$ 3.030**	**R$ 2.282**

Em 31 de dezembro de 2021 não existem processos judiciais e administrativos de natureza tributária, ambiental e arbitral que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

A Companhia não possuía, em 31 de dezembro de 2021, nenhuma quantia provisionada para as ações consideradas individualmente relevantes indicadas no item 4.3 acima.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não aplicável, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não figura no polo passivo, de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos não sigilosos, conforme descrito no item 4.6 acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento de qualquer inquérito ou processo relevante que não esteja descrito neste item 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 – Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento.

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 25, de 25 de fevereiro de 2021, não apresentaram fraquezas materiais ou deficiências significativas no que tange aos seus controles internos.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Com base no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente, não houve deficiências significativas reportadas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração, realizada em 8 de outubro de 2015, o Código de Ética, Conduta & Compliance ("Código de Conduta"), o qual tempor objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os colaboradores.

A Companhia também aprovou em reunião do Conselho de Administração, realizada em 8 de outubro de 2015, seu Manual de *Compliance*, o qual tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos da função *compliance* na Companhia, com a finalidade de orientar os profissionais da Companhia, quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

Cabe ressaltar que, além do Código de Conduta e Manual de *Compliance*, acima destacados, a Companhia segue também as políticas de sua controladora, a Alupar Investimento S.A. ("Alupar" ou "Controladora"), as quais são aplicáveis às demais subsidiárias da Alupar.

Dessa forma, desde 1º de agosto de 2017 a Companhia segue a Política de Integridade, cujo propósito é conceituar e descrever as normas relativas às práticas contra suborno e corrupção em todas as operações envolvendo a Companhia, com o intuito de orientar os negócios no sentido de evitar quaisquer desvios de conduta e/ou inconformidades que possam ocorrer e, assim manter a sua integridade. Também tem por objetivo destacar os requisitos de *Compliance* específicos relacionados a essas diretrizes e proibições, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Política de Integridade deve ser lida juntamente com o Código de Conduta e com as demais políticas e procedimentos relacionados.

A Política de Integridade proíbe toda e qualquer prática de corrupção ou suborno, independentemente dos valores envolvidos, vantagens auferidas e entes envolvidos (funcionários do governo, empresas públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas). O cumprimento de referida Política está sujeito aos procedimentos de controles internos da Companhia.

A Política de Integridade ainda está sujeita a alterações, segundo as recomendação da Unidade de Compliance, com base em mudanças nas demais políticas da Companhia ou nas leis e regulamentações relevantes.

5.4 - Programa de Integridade

Adicionalmente, embora não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Companhia segue a matriz de risco da Alupar, que possui o objetivo de mapear riscos envolvendo corrupção e suborno nos segmentos de transmissão e geração de energia. A Unidade de *Compliance* da Companhia está em constante aprimoramento de suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas periódicas com as áreas de risco da Companhia, no sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências, com o intuito de melhor identificar e analisar os riscos de corrupção e suborno aos quais está exposta e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados.

Para reforçar a aplicação das diretrizes e princípios do Código de Conduta, a Companhia conta com: (i) vídeos de *Compliance* que abordam as diretrizes do Código de Conduta, o funcionamento do Canal de Denúncias, dentre outros temas, os quais são transmitidos aos seus colaboradores via *intranet*; (ii) informativos sobre o programa de integridade que são disponibilizados mensalmente na *intranet*; (iii) treinamentos periódicos envolvendo todos os colaboradores e a alta administração da Companhia; (iv) termo de adesão ao Código de Conduta; (v) mascote do *Compliance* com o intuído de reforçar a observância das normas de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia; (vi) procedimento para emissão e acompanhamento de procurações envolvendo entes públicos visando o cumprimento das regras e princípios estabelecidos no Código de Conduta; (vii) *e-mail* para envio e esclarecimento de dúvidas pertinentes ao *Compliance*; e (viii) procedimento para solicitação de doações envolvendo entes públicos, visando o cumprimento das regras e princípios do Código de Conduta.

Cabe esclarecer que a Companhia segue também o Código de Ética e Conduta & Compliance de Terceiros de sua Controladora ("Código"), que tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócios no relacionamento com a Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os terceiros, expressando o compromisso da Companhia quanto:

(i) à conduta ética perante as situações de conflito de interesses entre relações pessoais e profissionais;
(ii) à diversidade, igualdade de oportunidades e respeito no local de trabalho;
(iii) ao meio ambiente, saúde e segurança;
(iv) à correta informação;
(v) à proteção das informações dos documentos mantidos e divulgados internamente ou nos diferentes meios de comunicação;
(vi) ao cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis aos negócios da Companhia;
(vii) à imediata manifestação sobre qualquer violação comprovada deste Código e de qualquer outra norma aplicável aos negócios da Companhia;
(viii) à integridade financeira e de registros da Companhia;
(ix) às relações com clientes, fornecedores, parceiros, parentes e cônjuges que atuem em conjunto nos negócios da Companhia;
(x) às relações com o Poder Público e os órgãos reguladores, inclusive quanto às relações com seus profissionais; e
(xi) às consultas e denúncias relativas ao respectivo Código.

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia também adota a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo de sua Controladora, que tem por objetivo conceituar e descrever as normas relativas às práticas de combate e prevenção a lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

Nos termos das políticas e diretrizes da sua Controladora, os riscos, políticas, procedimentos e práticas são revisados anualmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Conselho de Administração, formalmente criado em assembleia geral realizada em 16 de janeiro de 2006, tem como atribuição a gestão do Código de Conduta, bem como a partir da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a função *Compliance*, a qual tem por finalidade orientar os profissionais da Companhia quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

A Companhia conta também com um *Compliance* Officer, funcionário designado pelo, e subordinado ao Conselho de Administração e criado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 8 de outubro de 2015, tendo o atual funcionário sido eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de março de 2020. Este funcionário deve assegurar o cumprimento do Código de Conduta, bem como realizar e aprovar as modificações necessárias de referido Código, em linha com as diretrizes da Controladora, sanar as dúvidas de colaboradores e de terceiros, coordenar a investigação de toda e qualquer denúncia recebida e auditar os procedimentos internos das áreas de negócios da Companhia, especificamente no que diz respeito a temas envolvendo *compliance*.

O *Compliance* Officer, além dos membros do Conselho de Administração, dos demais Administradores e gestores da Companhia, também deve se comprometer com a aplicação do Código de Conduta, políticas e demais diretrizes de integridade da Companhia. Assim, na opinião da Companhia, a função *compliance* do Conselho de Administração, em conjunto com o apontamento do *Compliance* Officer, permite que a Companhia e seus colaboradores ajam com independência, em conformidade com as normas, políticas e diretrizes que regulamentam os seus negócios, além de buscar detectar e punir, conforme o caso, o desvio de comportamento, e a consequente ocorrência de inconformidades. Entretanto, com exceção da subordinação destes membros aos termos do Código de Conduta, inexiste quaisquer diretrizes formais ou mecanismos de garantia para assegurar a sua independência.

Ainda, a fim de auxiliar a atualização do Compliance Officer, a Companhia criou uma comissão investigativa para investigar e apurar denúncias específicas. O *Compliance* Officer deverá designar dois membros de áreas não operacionais da Companhia, quais sejam, as áreas jurídica, financeira e de recursos humanos, para, quando necessário, integrarem a comissão

5.4 - Programa de Integridade

investigativa. Os membros desta comissão devem apurar todas as informações possíveis acerca da denúncia, e ao fim das investigações elaborar, ao *Compliance* Officer, relatório conclusivo, ao qual deverão ser anexadas as provas apuradas. Os membros da comissão investigativa já receberam treinamento específico a respeito de investigações internas, sendo que a Companhia poderá solicitar a contratação de empresas terceirizadas para realização das investigações, caso entenda necessário.

Tendo em vista a estrutura acima, o Conselho de Administração atua como órgão final da estrutura interna da Companhia, o qual deverá deliberar acerca de eventuais desconformidades detectadas.

Por fim, com o intuito de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e questões pertinentes ao *Compliance* a Companhia tem uma unidade de *Compliance* cujo contato poderá ser realizado através do endereço eletrônico: unidadedecompliance@alupar.com.br.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta da Companhia, se aplica a todos os seus colaboradores, incluindo administradores, prestadores de serviço, consultores, fornecedores e parceiros de negócios.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A Companhia realiza anualmente treinamentos envolvendo diversos temas relacionados ao seu Código de Ética, além de disponibilizar a seus colaboradores vídeos institucionais e comunicados. Além disso, a Companhia realiza treinamentos para equipes específicas, em razão das atividades executadas e dos riscos apontados na sua matriz de riscos. Nesse sentido, cabe destacar os treinamentos referentes aos seguintes temas: (i) princípios e regras do Código de Ética; (ii) assédio moral; (iii) assédio sexual; (iv) cláusulas de compliance aplicáveis a terceiros e principais red flags nos processos de elaboração de contratos e aditivos.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do Código de Conduta, a Compliance Officer será acionada, e avaliará os fatos apresentados, cabendo ao Conselho de Administração, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no Código de Conduta, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: (a) advertência verbal ou escrito; (b) suspensão; e/ou (c) demissão/desligamento. A aplicação de tais sanções nada prejudicarão as sanções previstas em lei, para salvaguardar a reputação e a

5.4 - Programa de Integridade

imagem da Companhia, reafirmar os valores éticos previstos no Código de Conduta, bem como observar as normas e legislações aplicáveis.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A última versão do Código de Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 8 de outubro de 2015 e está disponível para consulta nos websites da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.alupar.com.br), bem como na intranet da Companhia.

b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
• órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

A Alupar possui canal de denúncias que abrange a Companhia, sob a responsabilidade da Compliance Officer, subordinado ao Conselho de Administração, disponível no endereço eletrônico https:// www.alupar.com.br/. O canal está apto a receber denúncias internas e externas, de forma anônima, de colaboradores, clientes, parceiros comerciais ou qualquer outro público de relacionamento da Companhia, sendo totalmente apartado da infraestrutura atual da Companhia, com hospedagem de informações a cargo de um servidor externo. A área de TI não possui qualquer acesso ou autorização para administração deste correio.

O envio das denúncias de situações que possam representar o descumprimento das regras previstas no Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia, poderá ser feito de forma anônima ou não, preservando-se o sigilo da identidade do denunciante e das informações enviadas, haja vista a armazenagem das informações ficarem em servidor externo.

O Código de Conduta exige e assegura não só a obrigação de confidencialidade pela Compliance Officer e pela Comissão Investigativa, mas também a preservação dos direitos do denunciante que não poderá ser perseguido ou retaliado.

A Compliance Officer é a responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorada pela Comissão Investigativa na investigação e apuração de denúncias específicas.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia, em eventuais processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias, realiza uma auditoria legal, contábil, financeira e operacional, juntamente com o assessoramento de escritório(s) externo(s) especializado(s), visando obter um retrato que seja o mais próximo possível da realidade da sociedade a ser adquirida e/ou fundida.

5.4 - Programa de Integridade

Por meio deste mecanismo, a Companhia tem uma visão global ou pontual, a depender do seu escopo, especialmente sob os aspectos jurídicos, de Compliance (incluindo anticorrupção) fiscais, financeiros, operacionais, dentre outros, razão pela qual é um mecanismo de prevenção essencial nos processos de cisões, fusões e incorporações e para segurança em investimentos.

Em 11 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Alupar deliberou sobre a instalação do Comitê de Ética, Conduta & Compliance, Comitê não estatutário da Companhia, bem como seu regimento Interno próprio.

5.4 - Programa de Integridade

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Conduta e Política de Integridade que regulam as relações de seus colaboradores com, entre outros, com a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	26/01/2006
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	24/03/2022

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico do emissor

A Foz do Rio Claro Energia S/A ("Companhia"), é uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE") e foi constituída em 26 de janeiro de 2006 com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizado no Rio Claro, Municípios de São Simão e Caçu, no Estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Eng. José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar").

O Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio do Despacho nº 2.252 de 4 de agosto de 2010, liberou a unidade geradora UG1, de 34.200 kW de capacidade instalada da UHE Eng. José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), para início da operação comercial a partir de 5 de agosto de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora passou à estar disponível ao sistema.

Posteriormente, a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.682, de 1º de dezembro de 2020, liberou a unidade geradora UG2, de 34.200 kW de capacidade instalada, para início da operação comercial a partir de 2 de dezembro de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora passou à estar disponível ao sistema.

O Contrato de Concessão de Serviço Público para Geração de Energia Elétrica nº 005/2006-MME-UHE FOZ DO RIO CLARO, datado de 15 de agosto de 2006, celebrado com a União por intermédio da ANEEL outorgou à Companhia a concessão de Serviço de Geração de Energia Elétrica pelo prazo de 35 anos (até 14 de agosto de 2041), que consiste na exploração do potencial de energia hidrelétrica localizado no Rio Claro e com potência instalada mínima de 68,4 MW, sem previsão atual na legislação de prorrogação.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia tem por objeto: (i) a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica, localizada no Rio Claro, Municípios de São Simão e Caçú, Estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro, bem como das respectivas Instalações e Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora, nos termos do Contrato de Concessão n° 005/2006, de 15/08/2006; (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida; e (iii) a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotistas ou acionistas, parceiros em *joint ventures* ou membros de consórcio.

A Companhia poderá, ainda, observados os limites do seu objeto social previsto no (i) acima, participar de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como estabelecer convênios, ajustes ou contratos de colaboração de assistência técnica, que visem à elaboração de estudos, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes ao seu objeto, inclusive mediante remuneração.

A Companhia foi constituída por sua controladora, Alupar Investimento S.A ("**Alupar**"), como a Sociedade de Propósito Específico ("**SPE**") responsável pela implementação do Empreendimento UHE Foz do Rio Claro, cuja contratação fora objeto do Leilão nº 03/2010, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"). O edital do Leilão nº 03/2010, bem como a resolução homologatória e o resultado desse leilão, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico oficial da ANEEL.

A matriz da Companhia encontra-se no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia possui uma filial localizada no Município de São Simão, Estado de Goiás.

A unidade geradora UGI, de 34.200 KW de capacidade instalada da UHE Engº José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), por meio do Despacho nº 2.252, de 4 de agosto de 2010, autorizou o início da operação comercial a partir de 5 de agosto de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora passou a estar disponível ao sistema. Em 1º de dezembro de 2010, por meio do Despacho nº 3.682, foi liberada a unidade geradora UG2, de 34.200 kW de capacidade instalada, para início da operação comercial a partir de 2 de dezembro 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora passou a estar disponível ao sistema.

Foi destinado ao Ambiente de Contratação Regulado ACR 100% da Energia conforme detalhado a seguir:

Preço Médio de Venda ACR (R$/MWh)	R$ 254,62 (data base: dez/2021)
Energia destinada ao ACR	100%
Indexador (ACR)	IPCA

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A – Indicar, caso o emissora seja sociedade de economia mista

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 – Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 – Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 – Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 – Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 – Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas socioambientais

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não aplicável, considerando que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não realizou operações que não se enquadrem como normais em seus negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia. Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 – Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes relacionadas ao item 9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021.

Os valores mencionados abaixo são expressos em milhares de reais.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro encerrou o exercício social em 31 de dezembro de 2021 com uma receita operacional bruta de R$ 86.128, apresentando uma variação positiva de 7,8% se comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 que apresentou uma receita operacional bruta de R$ 79.883.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a receita operacional bruta foi de R$ 79.883, apresentando uma variação negativa de 2,3% se comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 que apresentou uma receita operacional bruta de R$81.746.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro líquido apresentado foi de R$ 34.423 a variação foi positiva de 32,0% se comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 que apresentou um lucro líquido de R$26.087.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido apresentado foi de R$ 26.087 a variação foi negativa de 0,8% se comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 que apresentou um lucro líquido de R$26.306.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a liquidez geral e o índice de endividamento da Companhia foram de:

(em R$ milhares)	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Ativo circulante	554.488	70.956	36.416
Ativo não circulante	317.020	314.970	325.218
Passivo circulante	30.272	82.763	32.949
Passivo não circulante	611.870	99.875	105.288
Patrimônio líquido	229.366	203.288	223.397

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Liquidez geral [1]	1,36	2,11	2,62
Índice de endividamento [2]	2,80	0,90	0,62

[1] O índice de liquidez geral representa o total do ativo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo circulante acrescido do passivo não circulante.
[2] O índice de endividamento representa o total do passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

Até o presente momento, a Companhia informa que todas as obrigações contratuais decorrentes do Contrato de Concessão e solicitações efetuadas pela ANEEL foram devidamente cumpridas, não tendo, portanto, conhecimento de qualquer notificação de aplicação de multa sobre descumprimento de cláusula contratual.

A Companhia tem plenas condições financeiras para dar continuidade as atividades previstas no Contrato de Concessão.

b) Estrutura de capital

A atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com as práticas de mercado.

A relação da dívida líquida sobre o patrimônio líquido nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, está abaixo apresentada:

(em R$ milhares)	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Caixa e equivalentes de caixa	2.451	60.003	23.357
Investimentos de curto prazo	540.640	-	-
Empréstimos e financiamentos	611.981	109.401	113.594
Patrimônio líquido	229.366	203.288	223.397
Índice de dívida bancária líquida [1]	0,30	0,24	0,40

[1] Para calcular o índice de dívida bancária líquida, a Companhia considerou o total das dívidas financeiras (representadas por empréstimos, financiamentos e debêntures, no passivo circulante e não circulante) e subtraindo o caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo divididos pelo patrimônio líquido.

O padrão de financiamentos efetuados pela Companhia foi baseado na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros, podendo este ser referente à captação de recursos junto a instituições financeiras ou no mercado de capitais por meio de emissão de dívida, conforme abaixo:

(em R$ milhares)	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Passivo total	642.142	182.638	138.237
Patrimônio líquido	229.366	203.288	223.397
Total do passivo e do patrimônio líquido	871.508	385.926	361.634
Capital próprio	26,32%	52,68%	61,77%
Capital de terceiros	73,68%	47,32%	38,23%

Maiores detalhes sobre os financiamentos celebrados pela Companhia podem ser obtidos no item (f).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia acredita que possuirá geração de caixa e liquidez de recursos de capital suficientes para cobrir as despesas operacionais e as dívidas com debêntures, embora não possam garantir e nem prever que tal situação permanecerá igual.

Abaixo, a Companhia descreve o endividamento, as disponibilidades, e o EBITDA nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Dívida financeira total [(1)]	(611.981)	(109.401)	(113.594)
Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo	543.091	60.003	23.357
Dívida financeira líquida	**(68.890)**	**(49.398)**	**(90.237)**
Patrimônio líquido	229.366	203.288	223.397
Índice de endividamento líquido	**0,30**	**0,24**	**0,40**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	34.423	26.087	26.306
(+) Resultado financeiro	10.897	8.455	10.592
(+) Depreciação e amortização	10.258	10.087	10.117
(+) Imposto de renda e contribuição social correntes	5.904	2.528	2.745
(+) Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.433	-	-
(=) EBITDA	**67.915**	**47.157**	**49.760**

[(1)] Dívida financeira total: correspondem às linhas de encargos de dívidas e empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante do balanço patrimonial de cada exercício contábil.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estavam dispostos da seguinte forma:

	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Capital próprio	26,32%	52,68%	61,77%
Capital de terceiros	73,68%	47,32%	38,23%

A principal fonte de financiamento para investimento em ativos não circulantes da Foz do Rio Claro Energia S.A. nos exercícios encerrados em 2021, 2020 e 2019 foi o contrato de financiamento do BNDES.

As fontes de financiamento atualmente utilizadas estão descritas no item (f) abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os recursos dos financiamentos concedidos à Companhia foram utilizados financiar a viabilização da construção e da implantação da Usina Hidrelétrica Eng. José Luiz Muller de Godoy Pereira.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nos três últimos exercícios e no exercício social corrente, a Companhia financiou suas atividades predominantemente com a geração de capital operacional e financiamento em terceiros, em especial, através de linhas de capital de giro de longo prazo. As principais linhas de financiamento utilizadas pela Companhia no exercício foram:

(i) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: a Companhia celebrou o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 08.2.0070.1 com o BNDES em 9 de abril de 2008, no valor total de R$201,6 milhões; e

(ii) 1ª Emissão de Debêntures da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória com valor unitário de R$1 (mil reais), totalizando R$600.000. (seiscentos milhões de reais). Emitido em 15 de setembro de 2021 as debêntures têm prazo de vencimento em 7 (sete) anos e remuneração de 100% da Taxa DI.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo total de empréstimos e financiamentos da Companhia era de R$611.981 mil, representando um aumento de 459,4% em relação a 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, 99,6% da dívida bruta tinha perfil de longo prazo, comparado a 83,7% e 85,9% em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

(R$ milhares) **Ano de vencimento**	**Saldo**
2023	(79)
2024	(79)
2025	(79)
2026	149.921
Após 2026	449.863
Total	**599.468**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Segue breve descritivo sobre o financiamento da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2021:

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: a Companhia celebrou o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 08.2.0070.1 com o BNDES em 9 de abril de 2008, no valor total de R$201,6 milhões Os recursos dos financiamentos concedidos à Companhia foram utilizados financiar a viabilização da construção e da implantação da Usina Hidrelétrica Eng. José Luiz Muller de Godoy Pereira

O contrato tinha como garantia (i) o penhor de ações da Alupar Investimento S.A. na Companhia, (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão, e (iii) penhor dos direitos de crédito e Garantia - reserva de meios de pagamento (CCVE– Contratos de compra e venda de energia, CCEAR – Contratos de compra de energia no ambiente regulado, e outras).

O contrato possui cláusulas restritivas ("Covenants") a serem apuradas anualmente com base nas informações da Companhia, tais cláusulas instituem que a Companhia deverá comprovar Índice de Capitalização igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20 (um inteiro e vinte centésimos).

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia atendeu o Índice de Capitalização (ICP) e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). Em 19 de outubro de 2021 a Companhia realizou a quitação dos contratos de financiamento de BNDES no valor de R$ 95.649.

1ª Emissão de Debêntures: em 15 de setembro de 2021, a Companhia emitiu 600.000 (seiscentas mil) debêntures, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor unitário de R$1 (mil reais), totalizando R$600.000 (seiscentos milhões de reais). As debêntures têm prazo de vencimento em 7 (sete) anos e remuneração de 100% da Taxa DI.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes, no entanto conforme concurso universal de credores em hipótese de falência os créditos serão liquidados por ordem de prioridade, obedecendo a seguinte ordem: os direitos trabalhistas dos funcionários (limitados a 150 salários mínimos por credor, e decorrentes de acidentes de trabalho), créditos tributários, recursos captados de terceiros e fornecedores, respectivamente.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

As debêntures possuem cláusulas restritivas ("*covenants*") a serem apuradas pela fiadora e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

apresentadas trimestralmente ao agente fiduciário (Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários).

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Todos os recursos obtidos por meio dos financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista e respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

As variações relevantes nos itens principais do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 são discutidas a seguir.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultados (R$ milhares)	**31.12.2021**	**A.V.%**	**31.12.2020**	**A.V.%**	**A.H.%**
Receita Operacional Líquida	**81.953**	**100,0%**	**76.014**	**100%**	**7,8%**
Custos Operacionais					
Custos dos serviços prestados	(19.440)	-23,7%	(19.176)	-25,2%	1,4%
Compra de energia elétrica	(8.974)	-11,0%	(6.658)	-8,8%	34,8%
Recuperação de custo - Extensão da concessão	18.921	23,1%	-	-	100,0%
Depreciação e amortização	(10.070)	-12,3%	(9.934)	-13,1%	1,4%
Utilização do bem público	(78)	-0,1%	(83)	-0,1%	-6,0%
Lucro Bruto	**62.312**	**76,0%**	**40.163**	**52,8%**	**55,1%**
Despesas Operacionais					
Administrativas e gerais	(2.540)	-3,1%	(1.062)	-1,4%	139,2%
Pessoal	(1.710)	-2,1%	(1.875)	-2,5%	-8,8%
Honorários da diretoria e conselho de administração	(338)	-0,4%	(246)	-0,3%	37,4%
Depreciação e amortização	(110)	-0,1%	(70)	-0,1%	57,1%
Outras Receitas	43	0,1%	160	0,2%	-73,1%
	(4.655)	**-5,7%**	**(3.093)**	**-4,1%**	**50,5%**
Lucro antes do resultado financeiro	**57.657**	**70,4%**	**37.070**	**48,8%**	**55,5%**
Despesas Financeiras	(20.490)	-25,0%	(8.583)	-11,3%	138,7%
Receitas Financeiras	9.593	11,7%	128	0,2%	7394,5%
	(10.897)	**-13,3%**	**(8.455)**	**-11,1%**	**28,9%**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**46.760**	**57,1%**	**28.615**	**37,6%**	**63,4%**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(5.904)	-7,2%	(2.528)	-3,3%	133,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(6.433)	-7,8%	-	-	100,0%
Lucro Líquido do Exercício	**34.423**	**42,0%**	**26.087**	**34,3%**	**-32,0%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Compra de Energia Elétrica

O custo relacionado a compra de energia elétrica totalizou R$8.974 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 34,8% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$6.658, em decorrência da necessidade de composição de energia para atendimento aos contratos regulados.

Despesas Administrativas e Gerais

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$ 2.540 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 139,2% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$1.062, em decorrência do aumento na linha de serviços de terceiros.

Honorários da diretoria e do conselho de administração

Os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração totalizaram R$338 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 37,4% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$246, em decorrência da variação da quantidade de membros remunerados de um exercício para outro.

Depreciação e amortização

Em 31 de dezembro de 2021, a depreciação e a amortização (registradas nas linhas de custos e despesas operacionais), totalizaram R$10.258, representando um aumento de 1,7% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$10.087, devido, principalmente, a depreciação de itens adquiridos em 2021.

Outras receitas

As outras receitas totalizaram R$43 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 73,1% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$160, em decorrência da venda de sucata que ocorreu no período em 2020.

Despesas financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, as despesas financeiras totalizaram R$20.490, representando um amento de 138,7% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$8.583, devido, principalmente, a reconhecimento contábil de juros da 1ª emissão de debêntures conforme com a escritura.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, as receitas financeiras totalizaram R$9.593, representando um aumento de 7.394,5% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$128, devido, principalmente, a receita obtida em função de aplicações financeiras originadas com recursos provenientes da captação da 1ª emissão de debêntures.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 31 de dezembro de 2021, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R$5.904, representando um aumento de 133,5% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$2.528, devido, principalmente, da elevação na receita tributável no período.

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Em 31 de dezembro de 2021, o imposto de renda e a contribuição social diferidos totalizaram R$6.433, representando um aumento de 100% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devido, principalmente, ao reconhecimento dos impostos diferidos decorrente da extensão da concessão.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultados (R$ milhares)	**31.12.2020**	**A.V.%**	**31.12.2019**	**A.V.%**	**A.H.%**
Receita Operacional Líquida	**76.014**	**100%**	**77.812**	**100%**	**-2,3%**
Custos Operacionais					
Custos dos serviços prestados	(19.176)	-25,2%	(17.030)	-21,9%	12,6%
Compra de energia elétrica	(6.658)	-8,8%	(7.582)	-9,7%	-12,2%
Depreciação e amortização	(9.934)	-13,1%	(9.930)	-12,8%	0,0%
Utilização do bem público	(83)	-0,1%	(83)	-0,1%	0,0%
Lucro Bruto	**40.163**	**52,8%**	**43.187**	**55,5%**	**-7%**
Despesas Operacionais					
Administrativas e gerais	(1.062)	-1,4%	(899)	-1,2%	18,1%
Pessoal	(1.875)	-2,5%	(2.234)	-2,9%	-16,1%
Honorários da diretoria e conselho de administração	(246)	-0,3%	(307)	-0,4%	-19,9%
Depreciação e amortização	(70)	-0,1%	(104)	-0,1%	-32,7%
Outras Receitas	160	0,2%	-	-	100,0%
	(3.093)	**-4,1%**	**(3.544)**	**-4,6%**	**-12,7%**
Lucro antes do resultado financeiro	**37.070**	**48,8%**	**39.643**	**50,9%**	**-6,5%**
Despesas Financeiras	(8.583)	-11,3%	(11.331)	-14,6%	-24,3%
Receitas Financeiras	128	0,2%	739	0,9%	-82,7%
	(8.455)	**-11,1%**	**(10.592)**	**-13,6%**	**-20,2%**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**28.615**	**37,6%**	**29.051**	**37,3%**	**-1,5%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.528)	-3,3%	(2.745)	-3,5%	-7,9%
Lucro Líquido do Exercício	**26.087**	**34,3%**	**26.306**	**33,8%**	**-0,8%**

Custos dos serviços prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos dos serviços prestados totalizaram R$19.176, sendo 12,6% superior ao valor atingido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$17.030, devido, principalmente, ao custo com prêmio do seguro de risco hidrológico e provisão de contingências.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Compra de energia elétrica

O custo relacionado a compra de energia elétrica totalizou R$6.658 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 12,2% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$7.582, em decorrência da necessidade de composição de energia para atendimento aos contratos regulados.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$1.062 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 18,1% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$899, em decorrência do aumento na linha de serviços de terceiros.

Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal totalizaram R$1.875 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 16,1% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$2.234, em decorrência da reestruturação no quadro de colaboradores.

Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração

Os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração totalizaram R$246 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 19,9% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$307, em decorrência da variação da quantidade de membros remunerados de um exercício para outro.

Depreciação e Amortização

Em 31 de dezembro de 2020, a depreciação e a amortização (registradas nas linhas de custos e despesas operacionais), totalizaram R$10.087, representando uma redução de 0,3% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$10.117, devido, principalmente, a itens que se encontram totalmente depreciados em 2019.

Despesas Financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, as despesas financeiras totalizaram R$8.583, representando uma redução de 24,3% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$11.331, devido, principalmente, a variação da TJLP e consequente apropriação nos juros sobre empréstimos.

Receitas Financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, as receitas financeiras totalizaram R$128, representando uma redução de 82,7% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019, que correspondeu a R$739, devido, principalmente, a diminuição dos montantes aplicados no exercício de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO

Ativo (R$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2021	% Total	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Variação 31/12/21 X 31/12/20
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	2.451	0,3%	60.003	15,5%	-95,9%
Investimento de curto prazo	540.640	62,0%	-	-	100,0%
Contas a receber de clientes	10.181	1,2%	10.168	2,6%	0,1%
Adiantamento a fornecedores	751	0,1%	377	0,1%	99,2%
Despesas pagas antecipadamente	449	0,1%	384	0,1%	16,9%
Outros ativos	16	0,0%	24	0,0%	-33,3%
Total do Ativo Circulante	**554.488**	**63,4%**	**70.956**	**18,4%**	**681,5%**
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	-	-	6.960	1,8%	-100,0%
Tributos e contribuições a compensar	50	0,0%	50	0,0%	0,0%
Outros ativos	586	0,1%	887	0,2%	-33,9%
Imobilizado	291.900	33,5%	301.676	78,2%	-3,2%
Intangível	24.484	2,8%	5.397	1,4%	353,7%
Total do Ativo Não Circulante	**317.020**	**36,6%**	**314.970**	**81,6%**	**0,7%**
Total do Ativo	**871.508**	**100%**	**385.926**	**100%**	**125,8%**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido (R$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2021	% Total	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Variação 31/12/21 X 31/12/20
CIRCULANTE					
Fornecedores	2.343	0,3%	7.269	1,9%	-67,8%
Empréstimos e Financiamentos	12.434	1,4%	17.780	4,6%	-30,1%
Arrendamentos	57	0,0%	49	0,0%	16,3%
Salários e férias a pagar	684	0,1%	649	0,2%	5,4%
Tributos e contribuições sociais a recolher	4.879	0,6%	2.584	0,7%	88,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dividendos declarados	8.176	0,9%	52.613	13,6%	-84,5%
Uso do bem público	450	0,1%	450	0,1%	0,0%
Encargos sociais	1.249	0,1%	1.369	0,4%	-8,8%
Total do Passivo Circulante	**30.272**	**3,5%**	**82.763**	**21,4%**	**-63,4%**
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	599.547	68,8%	91.621	23,7%	554,4%
Arrendamentos	492	0,1%	142	0,0%	246,5%
Uso do bem público	4.264	0,5%	3.528	0,9%	20,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.013	0,7%	-	-	100,0%
Provisão para contingências	-	0,0%	3.030	0,8%	-100,0%
Outras obrigações	1.554	0,2%	1.554	0,4%	0,0%
Total do Passivo Não Circulante	**611.870**	**70,2%**	**99.875**	**25,9%**	**512,6%**
Total do Patrimônio Líquido	**229.366**	**26,3%**	**203.288**	**52,7%**	**12,8%**
Capital social	168.270	19,3%	168.270	43,6%	0,0%
Reserva de lucros	61.096	7,0%	35.018	9,1%	74,5%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	**871.508**	**100,0%**	**385.926**	**100,0%**	**125,8%**

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa e investimento de curto prazo

Em 31 de dezembro de 2021, o somatório das contas caixa e equivalentes e investimento de curto prazo totalizou R$543.091, apresentando um aumento de 805,1% em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$60.003. Esse aumento do caixa decorre, principalmente, do recebimento de recursos da 1ª emissão de debêntures da Companhia.

Despesas pagas antecipadamente

Em 31 de dezembro de 2021, as despesas pagas antecipadamente totalizaram R$449, apresentando um aumento de 16,9% em relação a 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R$384. Esse aumento decorre, principalmente, do risco hidrológico.

Passivo

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta “Fornecedores” correspondeu a R$2.343, uma redução de 67,8% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R$7.269. Essa redução decorre da quitação de fornecedores operacionais no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta “Empréstimos e Financiamentos”, circulante e não circulante correspondeu a R$611.981, um aumento de 459,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R$109.401. Esse aumento decorre da captação da 1ª emissão de debêntures da Companhia.

Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta “Arrendamentos”, circulante e não circulante, correspondeu a R$549, um aumento de 187,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R$191. Esse aumento decorreu da correção prevista em contrato

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

Ativo (R$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/20 X 31/12/19
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	60.003	15,5%	23.357	6,5%	156,9%
Contas a receber de clientes	10.168	2,6%	11.394	3,2%	-10,8%
Adiantamento a fornecedores	377	0,1%	-	-	100,0%
Despesas pagas antecipadamente	384	0,1%	1.633	0,5%	-76,5%
Outros ativos	24	0,0%	32	0,0%	-25,0%
Total do Ativo Circulante	**70.956**	**18,4%**	**36.416**	**10,1%**	**94,8%**
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	6.960	1,8%	7.756	2,1%	-10,3%
Tributos e contribuições a compensar	50	0,0%	130	0,0%	-61,5%
Outros ativos	887	0,2%	1.947	0,5%	-54,4%
Imobilizado	301.676	78,2%	309.910	85,7%	2,7%
Intangível	5.397	1,4%	5.475	1,5%	-1,4%
Total do Ativo Não Circulante	**314.970**	**81,6%**	**325.218**	**89,9%**	**-3,2%**
Total do Ativo	**385.926**	**100%**	**361.634**	**100%**	**6,7%**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido (R$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/20 X 31/12/19
CIRCULANTE					
Fornecedores	7.269	1,9%	4.852	1,3%	49,8%
Empréstimos e Financiamentos	17.780	4,6%	15.982	4,4%	11,3%
Arrendamentos	49	0,0%	69	0,0%	-29,0%
Salários e férias a pagar	649	0,2%	567	0,2%	14,5%
Tributos e contribuições sociais a recolher	2.584	0,7%	2.479	0,7%	4,2%
Dividendos declarados	52.613	13,6%	6.417	1,8%	719,9%
Uso do bem público	450	0,1%	451	0,1%	-0,2%
Encargos sociais	1.369	0,4%	2.132	0,6%	-35,8%
Total do Passivo Circulante	**82.763**	**21,4%**	**32.949**	**9,1%**	**151,2%**
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	91.621	23,7%	97.612	27,0%	-6,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Arrendamentos	142	0,0%	194	0,1%	-26,8%
Uso do bem público	3.528	0,9%	3.646	1,0%	-3,2%
Provisão para contingências	3.030	0,8%	2.282	0,6%	32,8%
Outras obrigações	1.554	0,4%	1.554	0,4%	0,0%
Total do Passivo Não Circulante	**99.875**	**25,9%**	**105.288**	**29,1%**	**-5,1%**
Total do Patrimônio Líquido	**203.288**	**52,7%**	**223.397**	**61,8%**	**-9,0%**
Capital social	168.270	43,6%	168.270	46,5%	0,0%
Reserva de lucros	35.018	9,1%	55.127	15,2%	-36,5%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	**385.926**	**100%**	**361.634**	**100%**	**6,7%**

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o somatório das contas caixa e equivalentes totalizou R$60.003, apresentando um aumento de 156,9% em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$23.357. Este aumento do caixa ocorreu, principalmente, à postergação das parcelas dos financiamentos (*standstill*).

Despesas pagas antecipadamente

Em 31 de dezembro de 2020, as despesas pagas antecipadamente totalizaram R$384, apresentando uma redução de 76,5% em relação a 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R$1.633. Essa redução decorreu, principalmente, a finalização da apropriação do prêmio do risco hidrológico.

Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2020, a conta de outros ativos, circulante e não circulante, totalizou R$911, apresentando uma redução de 54,0% em relação aos R$1.979 totalizados em 31 de dezembro de 2019. A redução dos outros ativos se deve principalmente ao encerramento de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Tributos e contribuições a compensar

Em 31 de dezembro de 2020, a conta de tributos e contribuições a compensar totalizou R$50, apresentando uma redução de 61,5% em relação aos R$130 totalizados em 31 de dezembro de 2019. A redução da mencionada decorreu, principalmente, da realização de créditos tributários.

Passivo

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta “Fornecedores” correspondeu a R$7.269, um

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aumento de 49,8% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R$4.852. Esse aumento decorreu da constituição de passivo de fornecedores.

Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta “Arrendamentos”, circulante e não circulante, correspondeu a R$191, uma redução de 27,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R$263. Essa redução decorreu de remensuração do contrato de arrendamento.

Dividendos declarados

Em 31 de dezembro de 2020, os dividendos declarados corresponderam a R$52.613, um aumento de 719,9% em relação ao montante declarado em 31 de dezembro de 2019, de R$6.417.

Encargos Setoriais

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta “Encargos Setoriais” correspondeu a R$1.369, uma redução de 35,8% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R$2.132. Essa redução decorreu, principalmente, de encerramento de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Provisão para contingências

Durante o curso normal de nossos negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados a causas tributárias, trabalhistas e cíveis. Com base na análise dos riscos identificados e assessorados por consultores legais, constituímos provisão para contingências para fazer face às eventuais demandas.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de provisão para contingências totalizava R$3.030, um aumento de 32,8% em relação ao valor provisionado em 31 de dezembro de 2019, de R$2.282. Essa diferença se deu, principalmente, em razão do ingresso de provisão civil.

Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da Reserva de lucros era R$35.018, uma redução de 36,5% em relação ao saldo de R$55.127 apresentados em 31 de dezembro de 2019. A variação desta conta deve-se, principalmente, a destinação de dividendos adicionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE COMPARATIVA DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO 2020.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
(em R$ milhares)	**2021**	**2020**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	36.753	49.867
Caixa líquido aplicado pelas nas atividades de investimento	(524.696)	(1.003)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	430.391	(12.218)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(57.552)	36.646

Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma redução de R$ 13.114, passando de um caixa líquido gerado de R$49.867 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para um caixa líquido gerado de R$36.753 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A variação apresentada refere-se, substancialmente, ao pagamento de contingência judicial e aumento nos encargos de dividas de empréstimos.

Atividades de investimentos

O caixa líquido proveniente das atividades de investimentos apresentou uma redução de R$523.693, passando de um caixa líquido gerado de R$1.003 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para um caixa líquido aplicado de R$524.696 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A variação apresentada refere-se, substancialmente, a aplicações de recursos provenientes da 1º emissão de debêntures.

Atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento apresentou um aumento de R$442.609, passando de um caixa líquido gerado de R$12.218 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para um caixa líquido gerado de R$430.391 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A variação apresentada refere-se, substancialmente, a captação de debêntures e quitação do empréstimo do BNDES.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ANÁLISE COMPARATIVA DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO 2019.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
(em R$ milhares)	**2020**	**2019**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	49.867	44.263
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.003)	(3.137)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(12.218)	(32.627)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	36.646	8.499

Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou um aumento de R$5.604, passando de um caixa líquido gerado de R$44.263 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R$49.867 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação apresentada refere-se, substancialmente, a repactuação do risco hidrológico e recebimento de clientes.

Atividades de investimentos

O caixa líquido proveniente das atividades de investimentos apresentou uma redução de R$2.134, passando de um caixa líquido gerado de R$3.137 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R$1.003 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação apresentada refere-se à redução de aplicações financeiras no período.

Atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento apresentou uma redução de R$20.409, passando de um caixa líquido gerado de R$32.627 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R$12.218 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação apresentada refere-se à redução de amortização de principal e juros sobre empréstimos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor: i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita de geração de energia elétrica			
Suprimento de energia	80.676	76.998	74.432
Ajuste positivo CCEE	5.452	2.885	7.314
	86.128	**79.883**	**81.746**
Deduções			
PIS – Programa de integração social	(560)	(519)	(531)
COFINS – Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.584)	(2.396)	(2.452)
P&D – Pesquisa e desenvolvimento	(805)	(745)	(738)
TFSEE – Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	(226)	(209)	(213)
	(4.175)	**(3.869)**	**(3.934)**
Receita operacional líquida	**81.953**	**76.014**	**77.812**

A Companhia auferiu R$ 6.245 a mais de receita de venda de energia em 31 de dezembro de 2021, se comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento refere-se à atualização do índice dos contratos de energia elétrica no ambiente regulado e liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia auferiu R$1.863 a menos de receita de venda de energia em 31 de dezembro de 2020, se comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A redução refere-se a liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não houve nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária em outras empresas por parte da Companhia.

c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases noparecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram mudanças nas práticas contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram mudanças nas práticas contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 a Companhia adotou o CPC 06 (R2) (IFRS 16); e ICPC 22 (IFRIC 23) em suas demonstrações financeiras.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 as demonstrações financeiras da Companhia não tiveram efeitos significativos em função de alterações nas práticas contábeis.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia informa que o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi emitido com parágrafos de ênfase, cujo conteúdo foi descrito da seguinte forma pelos auditores independentes:

As demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a divulgação da demonstração do valor adicionado, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis.

Não houve nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) **Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:**

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos;
iii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços;
iv. Contratos de construção não terminada; e
v. Contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) ***Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras***

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos

i. Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Foz do Rio Claro S.A. é uma sociedade de propósito específico constituída pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar") para construir e operar a Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro, cuja concessão foi ganha pela Alupar no leilão de geração de energia nº 005/2006 – MME ("Leilão"), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em agosto de 2006. O Contrato de Concessão foi firmado em 15 de agosto de 2006, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL outorgou à Companhia, a concessão de Serviço de Geração de Energia Elétrica, pelo prazo de 35 anos que consiste na exploração do potencial de energia hidrelétrica localizado no Rio Ijuí e com potência instalada mínima de 68,4 MW.

A UHE Foz do Rio Claro possui capacidade instalada de 68,4 MW, e está localizada no Rio Claro, municípios de São Simão e Caçu, no Estado de Goiás.

Teve o início da operação comercial a partir de 5 de agosto de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora passou à estar disponível ao sistema. Em 1º de dezembro de 2010, por meio do Despacho nº 3.682, foi liberada a unidade geradora UG2, de 34.200 kW de capacidade instalada, para início da operação comercial a partir de 2 de dezembro de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora passou à estar disponível ao sistema.

A Companhia vende a energia produzida no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a comercialização da energia elétrica ocorre para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia. Neste ambiente foi destinado o limite de 100% da garantia física, equivalente a 41 MW médios, cujo o preço médio de venda atualizado em dezembro de 2020 é de R$224,98 MH/h (R$223,51 em 2019), reajustado pelo IPCA pelo período de suprimento de 35 anos contados a partir de agosto de 2006.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos:

Entre as possíveis fontes de financiamento dos investimentos que foram realizados pela Companhia para a implementação de seu plano de negócios, estão contratos financeiros que foram celebrados junto a bancos comerciais, governamentais e/ou agências multilaterais, assim como a captação de recursos via mercado de capitais, por meio da emissão de valores mobiliários, tais como os representativos de dívida.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos. Adicionalmente, a Companhia possui, atualmente, as seguintes marcas registradas perante o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual INPI:

10.8 - Plano de Negócios

- Marca Duração

"FOZ DO RIO CLARO" em nome de Foz do Rio Claro Energia S.A. - nº 903827794 de 07/07/2011, mista, classe 35 NCL (9) 35 - Intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica.

- "FOZ DO RIO CLARO" em nome de Foz do Rio Claro

Energia S.A. - nº 903827794 de 07/07/2011, mista, classe 35 NCL (9) 35 - Intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica.

- "FOZ DO RIO CLARO" em nome de Foz do Rio Claro

Energia S.A. - nº 903828170 de 07/07/2011, nominativa, classe 42 NCL (9) 42 - Engenharia elétrica Projeto de distribuição de energia elétrica e Projeto de geração de energia elétrica.

A Companhia tem por objeto: (i) a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Claro, Municípios de São Simão e Caçú, Estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora, nos termos do Contrato de Concessão nº 005/2006, de 15.08.2006; (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida; e (iii) a participação em outras Sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotistas ou acionistas, parceiro em joint venture ou membro de consórcio.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de projetos de usina hidrelétrica.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Pesquisas em andamento

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de projetos de usina hidrelétrica.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de projetos de usina hidrelétrica.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de projetos de usina hidrelétrica.

10.8 - Plano de Negócios

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de projetos de usina hidrelétrica.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não há quaisquer informações relevantes adicionais a serem apresentadas nessa Seção 10.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

A administração da Companhia compete, na forma da lei e de seu estatuto social ("**Estatuto Social**"), a um Conselho de Administração e a uma Diretoria.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos na Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição por igual período. Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral, não cabendo a quaisquer dos conselheiros voto de qualidade.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de presidente, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

O Estatuto Social prevê as seguintes competências para o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal da Companhia, sem prejuízo das demais que lhe são atribuídas por Lei:

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, privativamente:

i) aprovar a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em *joint venture* ou membro de consórcio;
ii) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos e/ou garantias, em nome da Companhia, em valores superiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou que impliquem em incremento igual ou superior à proporção de 20% (vinte por cento) de capital próprio e 80% (oitenta por cento) de capital de terceiros;
iii) aprovar os planos e orçamentos econômico-financeiros e de execução de obras, anuais e plurianuais, preparados pela Diretoria;
iv) aprovar a concessão de avais e garantias em nome de terceiros;
v) submeter à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
vi) nomear e destituir a Diretoria, observando o disposto no Estatuto Social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

vii) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações com relação, incluindo, mas não se limitando, a contratos, acordos, memorandos e compromissos celebrados, ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos julgados necessários à fiscalização;

viii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado necessário;

ix) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;

x) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;

xi) deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital, inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, moveis e equipamentos do acervo operacional, que estejam previstos no orçamento anual da Sociedade;

xii) aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em qualquer operação ou série de operações correlacionadas com valores acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e durante qualquer exercício fiscal, que não estejam previstos no orçamento;

xiii) aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie, cuja soma dos contratos com a mesma finalidade, por exercício exceda R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

xiv) instituir ou criar comissões consultivas do próprio Conselho de Administração e fixar-lhes as respectivas competências;

xv) aprovar a celebração de acordo visando à solução de qualquer litígio, demanda ou arbitragem em que a Companhia seja parte;

xvi) aprovar a celebração de acordos e contratos de prestação de serviços de distribuição, investimentos e comercialização em que a Companhia seja parte;

xvii) fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado;

xviii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

xix) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto;

xx) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; e

xxi) assinar contratos com partes relacionadas com valores acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Conselho Fiscal não permanente

Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado e não houve instalação do Conselho Fiscal em exercícios anteriores.

i. Informar se possuem regimento interno próprio

Não aplicável, tendo em vista que o Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui um Comitê de Auditoria.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Estatuto Social, a Diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Administrativo e de Gestão de Energia,1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Técnico e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no Estatuto Social.

O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. O Conselho de Administração poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato.

Diretoria

Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, tais como:

i) realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferência, débitos e pagamentos;
ii) sacar e endossar duplicatas;
iii) representar a Companhia junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista;
iv) sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza;
v) aprovar a assinatura de contratos de qualquer espécie, limitada a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por exercício, a soma dos contratos com a mesma finalidade;
vi) constituir procuradores em nome da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

vii) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Companhia;

viii) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração, que serão por este apreciadas e sobre as quais deliberará, se necessário;

ix) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social;

x) recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia e a captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho de Administração relativas às matérias supramencionadas;

xi) aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da Companhia, em valores até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

xii) aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Companhia em qualquer operação ou série de operações correlacionadas até o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e durante qualquer exercício fiscal, que estejam previstos no orçamento; e

xiii) apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração distribuirá entre os Diretores os encargos da administração, obedecendo ao disposto no Estatuto Social, competindo, precipuamente:

i) ao Diretor Administrativo e de Gestão de Energia:

Compete ao Diretor Administrativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

a) coordenar o atendimento e as relações institucionais com os órgãos governamentais, reguladores e setoriais;

b) responder pelo gerenciamento das funções jurídica, de recursos humanos, meio ambiente e fundiário, estabelecendo suas diretrizes; e

c) responder pela gestão contratual e suprimentos estratégicos;

d) responder pela gestão da comercialização de energia da Companhia; e

e) coordenar o atendimento e as relações de regulação de comercialização de energia elétrica com os seguintes órgãos: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

ii) ao Diretor Financeiro:

Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

a) supervisionar a administração financeira da sociedade, tesouraria, fluxos de caixa e avaliação de negócios; e

b) responder pela controladoria, pelo planejamento econômico-financeiro, bem como, orientar a elaboração e acompanhamento dos orçamentos da sociedade quanto aos seus limites e condicionantes.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii) ao Diretor Técnico:

Compete ao Diretor Técnico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

a) Durante a implantação do Empreendimento: responder pela total implantação do Empreendimento, incluindo: engenharia e projetos, planejamento e controle, controle de qualidade, diligenciamento e inspeções de materiais e equipamentos, bem como suprimentos.
b) Durante a operação do Empreendimento: responder pela total operação do Empreendimento, sendo responsável pelo planejamento técnico, operação e manutenção, gestão da área de meio ambiente, desenvolvimento de novas tecnologias, bem como relacionamento com entidades do setor elétrico envolvidas na operação.

iv) ao Diretor de Relações com Investidores:

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

a) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados a atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
b) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários e as entidades em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação;
c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia;
d) observar as exigências estabelecidas pela legislação e regulamentação do mercado de capitais, e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei e na regulamentação aplicável;
e) guardar os livros societários da Companhia e zelar pela regularidade dos assentamentos neles realizados;
f) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de capitais.

A Companhia será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, com poderes para, respeitados os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, praticar todos aqueles necessários ao funcionamento ordinário da Companhia.

A Companhia poderá ser representada por um único Diretor, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia poderá ser representada, ainda, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por procuradores “ad judicia” ou “ad negocia”, legalmente constituídos, limitados estes aos atos que serão mencionados na respectiva procuração. A outorga de poderes pela Companhia será realizada por 2 (dois) Diretores em conjunto, por meio de instrumento de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

d) informar se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Jorge Francisco Manica Pires	06/02/1984	Pertence apenas à Diretoria	12/04/2022	AGO 2023	1
005.256.469-06	engenheiro eletricista	19 - Outros Diretores	12/04/2022	Sim	0.00%
		Diretor Técnico			
Eduardo Henrique Alves Pires	16/07/1981	Pertence apenas à Diretoria	12/02/2020	AGO 2023	2
282.646.488-43	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	12/02/2020	Sim	0.00%
O Sr. Eduardo não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor Administrativo e de Gestão de Energia			
Marcelo Patrício Fernandes Costa	05/12/1973	Pertence apenas à Diretoria	12/02/2020	AGO 2023	2
719.034.614-72	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	12/02/2020	Sim	0.00%
O Sr. Marcelo não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
José Luiz de Godoy Pereira	01/06/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/05/2021	AGO 2023	5
086.823.468-00	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	21/05/2021	Sim	100.00%
O Sr. José Luiz não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.					
Enio Luigi Nucci	26/09/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/05/2021	AGO 2023	5
016.755.578-29	Administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/05/2021	Sim	100.00%
O Sr. Enio não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.					
Paulo Roberto de Godoy Pereira	10/07/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/05/2021	AGO 2023	5
682.734.958-68	Administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/05/2021	Sim	100.00%
O Sr. Paulo não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.					
João Eduardo Greco Pinheiro	11/06/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/10/2021	AGO 2023	1
147.399.428-44	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efeti	28/10/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
O Sr. João Eduardo não ocupa outros cargos ou funções na Companhia.					
Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho	05/12/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/10/2021	AGO 2023	1
007.274.888-56	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/10/2021	Sim	100.00%
O Sr. Marcelo não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Jorge Francisco Manica Pires - 005.256.469-06

Brasileiro. Engenheiro Eletricista, formado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Conclusão dos créditos de Mestrado (Defesa em aberto) Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, MBA em Gerenciamento de Projetos Fundação Getúlio Vargas – FGV. Experiência Profissional: Julho/2022 - Diretor Técnico na Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Julho/2018 até 11/04/2022 - Superintendente de Geração na Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica). Principais Atividades: Coordenação técnica e gerencial das 7 unidades de geração do grupo Alupar: UHE José Luiz Müller de Godoy Pereira (MGP) - 64,8MW, UHE São José (SJO) – 51MW, UHE Ferreira Gomes – 252MW, PCH Queluz – 30MW, PCH Lavrinhas – 30MW, PCH Verde 8 – 30MW, Complexo Eólico Pitombeira – 98,7MW e Centro de Operação de Geração; De Janeiro/2013 até Junho /2018 - Gerente de Manutenção Brasil no COG – Centro de Operações de Geração da Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Abril/2012 até 12/2012 - Coordenador de Usinas na UHE São José. Empresa: Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Fev/2011 até março/2012 - Engenheiro residente na UHE São José da Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Fev/2009 até Jan/2011 - Engenheiro de fiscalização de obras eletromecânicas da UHE São José da Ijuí Energia/Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transm. de En. Elétrica); De Março/2007 até 08/2008 – Pesquisador d0 GESis – Grupo de Engenharia de Sistemas; De Abril/2006 até 12/2006 – Estagiário da Itaipu Binacional Ltda. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda não ser pessoa exposta politicamente, nos termos da legislação em vigor.

Eduardo Henrique Alves Pires - 282.646.488-43

Formado pela Faculdade de Engenharia de São Paulo, MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos na Fundação Getúlio Vargas. Ingressou no grupo da Companhia em abril de 2011 como gerente de projetos, responsável pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos, participando da implantação dos seguintes projetos: (i) UHE Ferreira Gomes – 252MW e Conexão– Ferreira Gomes / AP – R$ 860 Milhões (jul/10); (ii) UHE La Virgen – 84MW e Conexão – San Ramon, Peru – USD 100 milhões (nov/13); (iii) PCH Morro Azul – 19,9MW e Conexão – Anserma, Colômbia – COP 140.000 mil (nov/13); (iv) Parque Eólico Aracati – 98,7MW e Conexão – Aracati / CE – R$ 450 Milhões (dez/13); (v) RBNI ETVG – Banco de Transformadores, capacitores e defasadores – R$ 40 milhões (jul/14); (vi) PCH Verde 08 – 30 MW e Conexão – Santa Helena de Goiás, GO – R$ 250 milhões (jul/16); e (vii) Planejamento dos projetos de Transmissão ETAP, ETC, TPE e TCC – R$ 2,01 Bilhões (ago/16).

O Sr. Eduardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Marcelo Patrício Fernandes Costa - 719.034.614-72

Na ENEVA S.A. (Rio de Janeiro/RJ) De Dez2015 a Nov2016 – Como Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores, liderou diversas atividades financeira numa Companhia que estava em Recuperação Judicial e que saiu desse processo com muito sucesso em Jun/16. Durante esse período, executei o processo de renovação de mais de R$ 1,5 bilhão em dívidas e fianças e foi concluído um processo de fusão de R$ 1,15 bilhão da companhia fornecedora de gás que se tornou subsidiária da ENEVA.
Na BOLOGNESI ENERGIA S.A. (São Paulo/SP, Porto Alegre/RS e Rio de Janeiro/RJ) De Jun2014 a Set2015 Posição: CFO. Atração e execução de mandatos de equity e dívida para funding do grupo e dos 2 projetos termelétricos movidos a GNL totalizando 2.500MW e US$ 2,3 bilhões, num projeto integrado com parcerias com: GE, Shell, Excelerate, entre outros. Responsável pela execução do processo de venda de 7 PCHs por cerca de R$ 1 bilhão, como funding dos projetos de GNL. Processo concluído com o recebimento de 3 ofertas binding. Acionistas decidiram por não realizar o desinvestimento. Responsável pelas áreas de: Estruturação Financeira, Gerenciamento de Dívida, Relações com Investidores, Tesouraria, Contabilidade e Controladoria, Project Finance, Fusões e Aquisições (M&A).
Na ALUPAR INVESTIMENTO S.A. (São Paulo/SP) De Março de 2010 a Maio de 2014 - Principais entregas e responsabilidades: Execução de todo o processo de abertura de capital (IPO) da Companhia que se concretizou em Abril de 2013 com a captação primária de R$ 821 milhões. Desde a decisão dos bancos, do plano de posicionamento de mercado, discussões e aprovações em Conselho, contratações dos assessores legais da operação, formulário de referência, processo de discussão com a empresa de auditoria, analistas de sell-side, e a própria execução do processo de IPO, incluindo o roadshow. Estruturação de emissão de 6 debêntures totalizando R$ 1,2 bilhão, sendo uma delas, a emissão de debêntures de infraestrutura. Implantação de uma área de Project Finance e M&A; Implantação da área de Relações com Investidores e de melhorias na comunicação com os mercados de dívida e equity, envolvendo publicação de demonstrações financeiras e o release de resultados trimestrais; Diversificação dos relacionamentos bancários da Companhia; Aumento no relacionamento com agências de rating; Responsável pelas áreas de: Estruturação Financeira, Gerenciamento de Dívida, Relações com Investidores, Tesouraria, Contabilidade e Controladoria, Project Finance, Fusões e Aquisições (M&A). Num foco mais secundário, também responsável pelas áreas de RH e TI. Toda a atividade de Relações com Investidores: reuniões, apresentações públicas, conference calls, entrevistas com a imprensa, etc. Atividades diárias ligadas à gestão das áreas de Tesouraria, Controladoria e Planejamento;
Membro do Conselho de Administração de 11 empresas controladas pela Alupar (7 de transmissão e 4 de geração); Membro da Diretoria de 2 subsidiárias, sendo uma empresa de Geração e outra de Transmissão de Energia Elétrica. Outras Posições dentro do Grupo: -Diretor na Transnorte Energia S.A. (Linha de transmissão com 715 Km entre Manaus e Boa Vista) - Conselheiro em 11 empresas do grupo, sendo 7 de transmissão e 4 de geração.
O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

José Luiz de Godoy Pereira - 086.823.468-00

Engenheiro civil formado pela Universidade Mackenzie em dezembro de 1989. Possui mais de 17 anos de experiência no setor de construção, infraestrutura e energia. Experiência profissional: Atuou de 2007 a 2009 como Diretor Vice-Presidente da Companhia, de 2007 a 2011 como Diretor de Relações com Investidores e retomou este cargo em maio de 2014 até os dias atuais; de 2007 até os dias atuais atua como Diretor Vice Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da companhia. Atua também na mesma companhia como Presidente do Conselho da Administração de 2006 até os dias de hoje. Ferreira Gomes Energia S.A.: Atua como Presidente do Conselho da Administração da companhia de 2010 até os dias atuais, atuou como Diretor Administrativo-Financeiro da companhia de 2012 até 30.06.2015 e atuou como Diretor de Relações com Investidores de maio/2014 até 30.06.2015. Foi eleito para o atual mandato como Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 15 de abril de 2015, data em que tomou posse; seu mandato se estenderá até a AGO de 2017. Foi eleito para o atual mandato como Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo – Financeiro e Diretor de Relações com Investidores em 11 de maio de 2015, data em que tomou posse; seu mandato se estenderá até a RCA imediatamente posterior à AGO de 2017.

O Sr. José Luiz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Enio Luigi Nucci - 016.755.578-29

Formado pela Universidade de Mogi das Cruzes e pós-graduado na Fundação Getúlio Vargas em Infraestrutura. Possui mais de vinte e cinco anos de experiência no setor de infraestrutura e energia, tendo atuado na Schahin Engenharia, Eletromontagens Engenharia e Cia.Técnica, extinta e sucedida por incorporação pela Guarupart, em 31 de dezembro de 2008. Experiência Profissional: Alupar Investimento S.A – desde 2006 – atuando como Diretor Comercial e Diretor Técnico. Companhia Técnica de Engenharia Elétrica - de 2000 a 2006 atuando como Diretor Comercial. Eletromontagens Engenharia Ltda. – de 1991 a 2000 - Diretor Comercial e Planejamento e Gerente de Planejamento: Instalação retificadora e montagem de filtros de quinto e sétimo harmônicos; Montagem eletromecânica e instalações para iluminação e alimentação em 34,5 e 15 kV do Complexo Viário Ayrton Senna - túnel sob o Parque Ibirapuera - SP (pista centro-bairro); Construção e montagem c/fornecimento de materiais e equipamentos para a ampliação das SE's, na região Sul e de Florianópolis; Serviços de apoio às obras de transmissão da CESP, em vários locais do Estado de São Paulo.

O Sr. Enio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Paulo Roberto de Godoy Pereira - 682.734.958-68

Formado pela Universidade Mackenzie. Desde 2006 é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da companhia. De 2004 a 2014, Paulo Godoy foi Presidente da ABDIB – Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (www.abdib.org), composta pelas maiores companhias/empresários na área de infraestrutura, com investimento em concessões públicas e licenças para energia elétrica, óleo e gás, logística, saneamento e sistemas de telecomunicações. Fabricantes de equipamentos, empresas de engenharia e construtoras são também membros da ABDIB.

O Sr. Paulo Roberto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

João Eduardo Greco Pinheiro - 147.399.428-44

Engenheiro Civil formado pela Universidade Guarulhos com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas e Certificação Internacional em Gestão de Projetos pela International Project Management Association. Possui mais de 20 anos de experiência em projetos de infraestrutura, tendo atuado em empresas internacionais de construção como Tecnimont do Brasil e Samsung C&T do Brasil bem como em empresas brasileiras, destacando-se a Planos Engenharia. Experiência profissional: Alupar Investimento S/A – Desde 2013 – atuou como Gerente de Novos Negócios com foco em empreendimentos no Brasil e na América Latina Desde 2016 está atuando como Diretor das Unidades de Negócios de Geração Eólica e de Transmissão de Energia, sendo responsável pela administração, ampliação e operação dos ativos. Samsung C&T do Brasil – de 2012 a 2013 – atuando como Gerente de Novos Negócios com foco na abertura do mercado Brasileiro de infraestrutura. Tecnimont do Brasil – de 2003 a 2010 – Consultor e Assistente Técnico – Principais projetos UTE Porto do Pecém I e II, UTE Itaqui e Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Salto/SP. Planos Engenharia – De 2000 a 2002 – Consultor Técnico – Atuou como consultor na elaboração de propostas técnicas e orçamentos relacionados a obras de infraestrutura. Principais propostas - Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, Rodoanel Mario Covas e Linha 4 do Metrô de São Paulo.

O Sr. João não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - 007.274.888-56

Brasileiro, nascido em 8 de março de 1958, administrador de empresas formado em administração de empresas pela Faculdade De Administração Da Fundação Armando Alvares Penteado (“FAAP”) em 1980. Atou como Diretor Administrativo da Cavam S.A. (1988-1990); como Diretor Administrativo e Financeiro da Cavan S.A. (1990-2000); e desde 2000 atua como Diretor Administrativo e Financeiro das seguintes empresas: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A – EATE; Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A – ETEP; Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A – ENTE; Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A – ERTE; Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A – ECTE; Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S/A – EBTE; Sistema de Transmissão Catarinense S/A – STC; Companhia Transmissora de Energia Elétrica; Empresa Santos Dumont de Energia S/A – ESDE e da Empresa de Transmissão Serrana S/A – ETSE. Além disso, desde 2000 também atua no Conselho de Administração das seguintes empresas: Transmisión Eléctrica Charruá – Transchile; Sistema de Transmissão Nordeste S/A – STN; Companhia Transirapé de Transmissão – Transirapé; Companhia Transudeste de Transmissão – Transudeste; Companhia Transleste de Transmissão – Transleste; e Transmissoras Holding.

O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Jorge Francisco Manica Pires - 005.256.469-06	
N/A	
Eduardo Henrique Alves Pires - 282.646.488-43	
N/A	
Marcelo Patrício Fernandes Costa - 719.034.614-72	
N/A	
José Luiz de Godoy Pereira - 086.823.468-00	
N/A	
Enio Luigi Nucci - 016.755.578-29	
N/A	

Paulo Roberto de Godoy Pereira - 682.734.958-68

N/A

João Eduardo Greco Pinheiro - 147.399.428-44

N/A

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - 007.274.888-56

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer comitês.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 – Outras Informações Relevantes

Assembleais gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais

De modo a garantir aos investidores o acesso a informações importantes sobre as práticas da Companhia quanto às assembleias gerais, segue abaixo relação das assembleias gerais da Companhia realizadas nos 3 últimos exercícios:

DATA	TIPO DA ASSEMBLEIA	CONVOCAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO
29/04/2019	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
31/07/2020	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
01/09/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
27/11/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
22/01/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
21/05/2021	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
24/09/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
28/10/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
22/11/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
03/02/2022	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
12/04/2022	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
29/04/2022	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	5,00	1,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	50.954,57	115.914,68	0,00	166.869,25
Benefícios direto e indireto	0,00	93.815,89	0,00	93.815,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	10.190,91	57.247,40	0,00	67.438,31
Descrição de outras remunerações fixas	Valores previstos referentes aos encargos sociais retidos pela Companhia.	Valores previstos referentes aos encargos sociais retidos pela Companhia	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	60.213,00	0,00	60.213,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	
Total da remuneração	61.145,49	327.190,98	0,00	388.336,46

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	5,00	1,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	57.975,44	146.118,73	0,00	204.094,17
Benefícios direto e indireto	0,00	93.346,89	0,00	93.346,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	74.735,96	0,00	74.735,96

Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	41.741,51	0,00	41.741,51
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.		
Total da remuneração	57.975,44	281.207,13	0,00	339.182,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	4,00	1,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	40.894,12	116.401,64	0,00	157.295,76
Benefícios direto e indireto	0,00	25.883,45	0,00	25.883,45
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	62.042,63	0,00	62.042,63
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	376,63	0,00	376,63
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	
Total da remuneração	40.894,12	204.704,35	0,00	245.598,47

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	4,40	1,00	0,00	5,40
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	48.940,68	216.505,69	0,00	265.446,37
Benefícios direto e indireto	0,00	32.476,26	0,00	32.476,26
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.908,80	0,00	7.908,80
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	1.551,19	0,00	1.551,19
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	
Total da remuneração	48.940,68	258.441,94	0,00	307.382,62

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatuária

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Exercício de 2021	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria**
Remuneração total do órgão (R$)	57.975,44	0	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R$)	22.900,71	0	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	56%	0	0

Exercício de 2020	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria**
Remuneração total do órgão (R$)	40.894,12	0	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R$)	22.900,71	0	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	56%	0	0

Exercício de 2019	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Executiva**
Remuneração total do órgão (R$)	48.940,68	0	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R$)	23.002,12	0	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	47%	0	0

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal.

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos recursos humanos

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
AF ENERGIA S.A.					
10.852.802/0001-83	Brasileira-SP	Não	Não	22/10/2021	
Não					
1	0,010%	0	0,000%	1	0,010%
Alupar Investimento S.A.					
08.364.948/0001-38	Brasileira	Não	Sim	22/10/2021	
Não					
67.717.177	99,990%	40.991.800	100,000%	108.708.977	99,990%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
67.717.178	100,000%	40.991.800	100,000%	108.708.978	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Alupar Investimento S.A.				**08.364.948/0001-38**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
BC Capital Gestão de Recursos Ltda.					
08.752.088/0001-00	Brasileira-SP	Não	Não	09/04/2021	
Não					
11.248.294	1,880	22.496.588	7,970	33.744.882	3,840
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000			
CIME Administração e Participações S.A.					
51.771.889/0001-41	Brasileira-SP	Não	Sim	04/12/2017	
Não					
10.910.266	1,830	0	0,000	10.910.266	1,240
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Guarupart Participações Ltda.					
07.709.106/0001-08	Brasileira-SP	Não	Sim	23/08/2016	
Não					
445.995.367	74,710	1.676.184	0,590	447.671.551	50,920
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Alupar Investimento S.A.				**08.364.948/0001-38**	
Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda.					
33.857.830/0001-99	Brasileira-RJ	Não	Não	30/04/2021	
Não					
11.734.065	1,970	23.468.130	8,320	35.202.195	4,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
117.067.978	19,610	234.514.397	83,120	351.582.375	40,000
TOTAL					
596.955.970	100,000	282.155.299	100,000	879.111.269	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Guarupart Participações Ltda.				**07.709.106/0001-08**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
CIME Administração e Participações S.A.					
51.771.889/0001-41	Brasileira-SP	Não	Sim	07/10/2010	
Não					
476.725.511	99,990	0	0,000	476.725.511	99,990
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
TOTAL					
476.725.512	100,000	0	0,000	476.725.512	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CIME Administração e Participações S.A.				**51.771.889/0001-41**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Cambesa Investimentos e Administração S.A.					
48.063.937/0001-32	Brasileira-SP	Não	Sim	02/10/2013	
Não					
5.592.406	63,960	1.000	100,000	5.593.406	63,960
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000			
Iraé Investimentos Ltda.					
35.385.906/0001-56	Brasileira-SP	Não	Não	15/10/2019	
Não					
2.290.010	26,200	0	0,000	2.290.010	26,200
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
860.125	9,840	0	0,000	860.125	9,840

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CIME Administração e Participações S.A.				51.771.889/0001-41	
TOTAL					
8.742.541	100,000	1.000	100,000	8.743.541	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Cambesa Investimentos e Administração S.A.				**48.063.937/0001-32**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
JLMPG Participações S.A.					
05.990.158/0001-70	Brasileira-SP	Não	Sim	08/09/2013	
Não					
5.854.988	50,730	0	0,000	5.854.988	25,360
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
NGP Participações Ltda.					
55.365.290/0001-69	Brasileira-SP	Não	Não	08/09/2013	
Não					
5.635.145	48,830	11.490.125	99,550	17.125.270	74,190
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
51.367	0,440	51.375	0,450	102.742	0,450

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cambesa Investimentos e Administração S.A.				48.063.937/0001-32	
TOTAL					
11.541.500	100,000	11.541.500	100,000	23.083.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Iraé Investimentos Ltda.				**35.385.906/0001-56**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Fernando Carvalho de Godoy Pereira					
381.641.658-67	Brasileira-SP	Não	Não	10/03/2020	
Não					
1.250.000	50,000	0	0,000	1.250.000	50,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Pedro Carvalho de Godoy Pereira					
381.641.648-95	Brasileira-SP	Não	Sim	10/03/2020	
Não					
1.250.000	50,000	0	0,000	1.250.000	50,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Iraé Investimentos Ltda.				35.385.906/0001-56	
TOTAL					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
JLMPG Participações S.A.				**05.990.158/0001-70**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Ana Helena Godoy Pereira de Almeida Pires					
142.821.528-00	Brasileira-SP	Não	Não	27/04/2009	
Não					
373.356	8,500	0	0,000	373.356	8,500
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Guilherme Martins de Godoy Pereira					
142.394.378-30	Brasileira-SP	Não	Não	27/04/2009	
Não					
373.356	8,500	0	0,000	373.356	8,500
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
José Luiz de Godoy Pereira					
086.823.468-00	Brasileira-SP	Não	Não	27/04/2009	
Não					
373.356	8,500	0	0,000	373.356	8,500
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
JLMPG Participações S.A.				**05.990.158/0001-70**	
NGP Participações Ltda.					
55.365.290/0001-69	Brasileira-SP	Não	Sim	27/04/2009	
Não					
4.361.960	74,500	0	0,000	4.361.960	74,500
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.482.028	100,000	0	0,000	5.482.028	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
NGP Participações Ltda.				**55.365.290/0001-69**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Ana Helena Godoy Pereira de Almeida Pires					
142.821.528-00	Brasileira-SP	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Guilherme Martins de Godoy Pereira					
142.394.378-30	Brasileira-SP	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
José Luiz de Godoy Pereira					
086.823.468-00	Brasileira-SP	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NGP Participações Ltda.				55.365.290/0001-69	
OUTROS					
2	0,001	0	0,000	2	0,001
TOTAL					
2.639.228	100,000	0	0,000	2.639.228	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
NGP Participações Ltda.				**55.365.290/0001-69**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Ana Helena Godoy Pereira de Almeida Pires					
142.821.528-00	Brasileira-SP	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Guilherme Martins de Godoy Pereira					
142.394.378-30	Brasileira-SP	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
José Luiz de Godoy Pereira					
086.823.468-00	Brasileira-SP	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NGP Participações Ltda.				55.365.290/0001-69	
OUTROS					
2	0,001	0	0,000	2	0,001
TOTAL					
2.639.228	100,000	0	0,000	2.639.228	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico

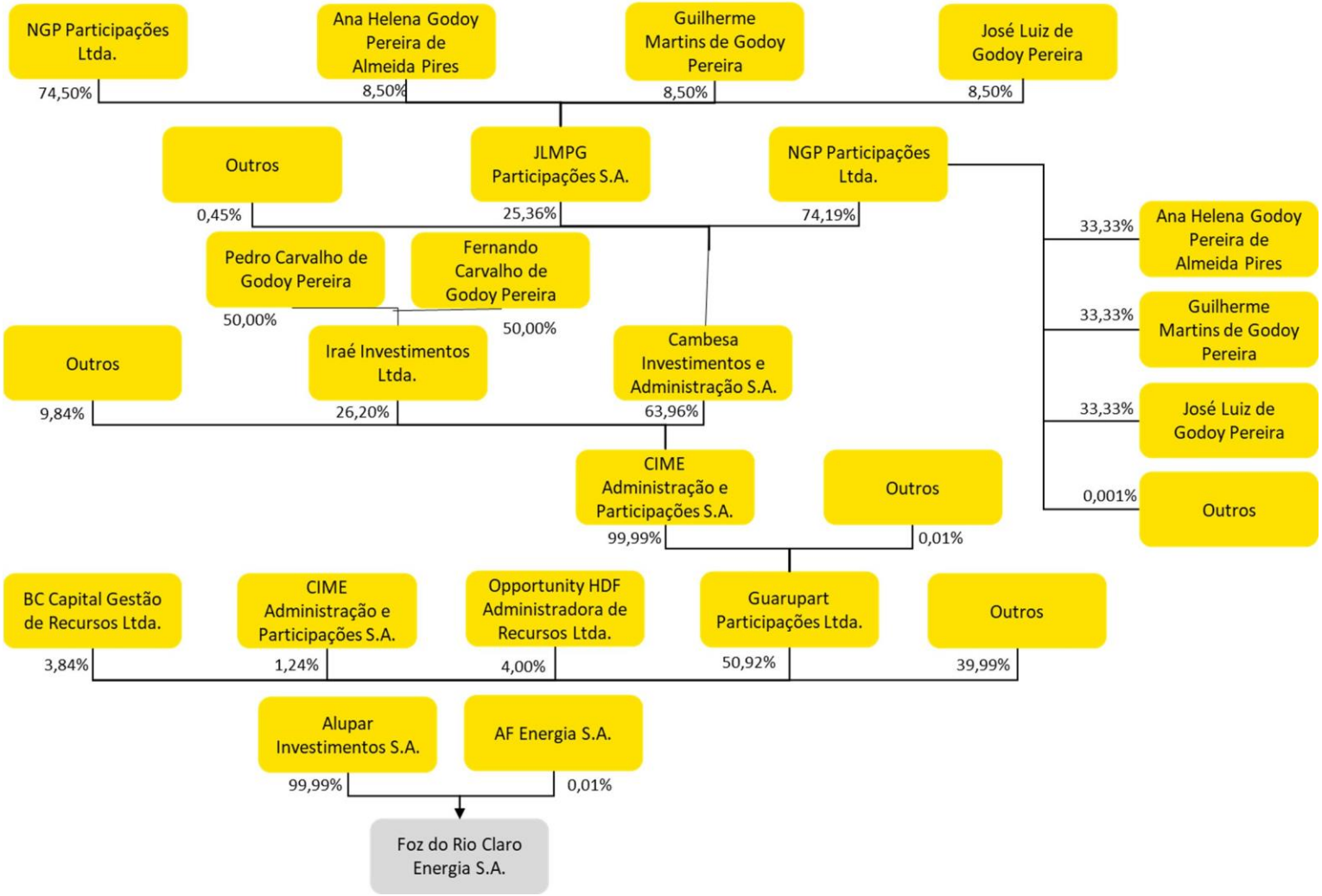

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 – Principais operações societárias

No período corrente e nos últimos 3 (três) exercícios, a Companhia não realizou operaçõessocietárias relevante.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Alupar Investimento S.A.	15/09/2021	600.000.000,00	612.513.000,00	612.513.000,00	15/09/2028	SIM	1,700000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Emissão de Debêntures						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Vencimento antecipado da dívida						
Natureza e razão para a operação	Título de Dívida para captação de recursos						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Emissora. A taxa originalmente pactuada pela Companhia era de 1,70%. Entretanto, a Escritura de Emissão prevê a obrigação da Companhia em obter registro de companhia aberta perante a CVM até 31 de dezembro de 2021, sob pena da taxa ser majorada para 2,00%. Após a obtenção de referido registro, a taxa aplicável voltará a ser taxa originalmente pactuada, a partir do período de capitalização subsequente.						
Alupar Investimento S.A.	15/03/2019	1.512.000,00	1.644.043,22	1.644.043,22	15/03/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Prestação de Aval na Fiança n° 10419030088600 decorrente de quantias questionadas nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial em curso perante o Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de São Simão.						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Garantia de valor devido em juízo.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alupar Investimento S.A.	21/11/2019	1.163.690,54	1.163.690,54	1.163.690,54	23/11/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 100419110099700 - ONS.						
Garantia e seguros	Fiança						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Garantia contratual.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os critérios gerais e específicos para celebração de atos e negócios jurídicos entre as partes relacionadas de agentes do setor elétrico, como é o caso da Companhia, são estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 699, de 26 de janeiro de 2016 ("REN 699/2016"), a qual estipula que os atos e negócios jurídicos celebrados entre partes relacionadas, nos casos devidamente previstos, devem ser encaminhados à ANEEL, antes de sua celebração, em sua versão final e acompanhados de um requerimento inicial, contendo as principais informações acerca do ato ou negócio jurídico para aprovação e controle prévio.

Adicionalmente, em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, não havendo um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse.

Dessa forma, todas as operações são realizadas em condições normais de mercado, sendo praticadas nas mesmas condições àquelas praticadas com terceiros.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado, versando sobre bens ou serviços substitutos, os quais são, para os fins da REN 699/2016, aqueles cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem ou serviço.

A comutatividade das cláusulas financeiras será verificada mediante a pactuação de condições de pagamento:
(i) semelhantes às praticadas no mercado de bens ou serviços substitutos ou em melhores condições pactuadas e justificadas pela concessionária, permissionária e autorizada; ou
(ii) resultem em valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazos da concessionária, da permissionária e da autorizada.

As transações com partes relacionadas da Companhia levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Adicionalmente, a Alupar Investimentos S.A. é garantidora de obrigações assumidas pela Companhia na obtenção de determinados financiamentos/emissão de debêntures. A apresentação de garantias pela Alupar em contratos celebrados com a Companhia é prática natural.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
23/03/2016	168.270.000,00		67.717.178	40.991.800	108.708.978
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
23/03/2016	168.270.000,00		67.717.178	40.991.800	108.708.978
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
23/03/2016	168.270.000,00		67.717.178	40.991.800	108.708.978
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
23/03/2016	95.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/09/2021
Data de vencimento	15/09/2028
Quantidade (Unidades)	600.000
Valor total (Reais)	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	612.513.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente podem ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476/09, conforme alterada, e caso a Emissora esteja em dia com o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da citada Instrução.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir de 15 de setembro de 2023 (inclusive), o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) e (ii) de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, pelo prazo remanescente, ou seja, desde a data do efetivo resgate antecipado até a Data de Vencimento, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 na Data de Emissão, em 15 de setembro de 2021.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto se diversamente previsto na Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação: (a) alteração dos quóruns qualificados; (b) alteração de prazos, valor e forma de remuneração, do Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa, da espécie das Debêntures, da amortização do Valor Nominal, dos termos e condições da(s) garantia(s) das Debêntures e/ou da Fiança; e/ou (c) alteração/exclusão de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, previstos na Escritura de Emissão. As deliberações, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário (waiver), dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo: (i) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação; e (ii) 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação, em segunda convocação, exceto quando de outra forma previsto na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	N/A

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	2

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da primeira emissão da Companhia, descrita no item 18.5 deste Formulário de Referência, são admitidas à negociação no Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Primeira Emissão de Debêntures

Foram emitidas 600.000 debêntures com valor total de emissão de R$600.000.000,00, com vencimento em 15 de setembro de 2028.

As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476.

Para mais informações vide item item 18.5 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Na data deste formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários em Tesouraria.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Nos termos do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.